

EDITAL Nº 25, DE 25 DE AGOSTO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com a [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#) e suas alterações, [Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012](#), alterada pela [Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013](#), [Lei nº 15.142, 03 de junho de 2025](#) e suas alterações, [Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015](#), [Instrução Normativa nº 02, de 27 de agosto de 2019](#) e suas alterações, [Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#) e suas alterações, [Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018](#) e suas alterações, [Decreto nº 12.536](#) e suas alterações, [Resolução Consepe/Unifesspa nº 864, de 04 de junho de 2025](#), [Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005](#) e nas demais legislações aplicáveis vigentes, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do quadro permanente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), destinado ao provimento de **49 (quarenta e nove) vagas**, conforme estabelecidas no [Anexo I](#) deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Os Concursos Públicos serão regidos por este edital, seus anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2. O Centro de Processos Seletivos (Ceps) da Unifesspa será responsável pela coordenação dos concursos, no que diz respeito à publicação deste edital, de outros editais e avisos relacionados aos concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais no endereço eletrônico: <https://concurso.unifesspa.edu.br>.

1.3. Os critérios para realização dos concursos constam na [Resolução Consepe/Unifesspa nº 864, de 04 de junho de 2025](#) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), que regulamenta os Concursos Públicos de Provas e Títulos para a seleção de Professor do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

1.4. Será de responsabilidade de cada Unidade Acadêmica, zelar pela realização dos concursos, providenciando a composição das Comissões Examinadoras e os equipamentos e/ou materiais didáticos necessários a cada prova.

1.5. Os concursos, conforme constam no Anexo I deste edital, abrirão inscrição para a Classe de **Adjunto A**, exceto para as vagas de Libras, nos termos da [Resolução nº 822 de 11 de fevereiro de 2025](#), Manutenção Mecânica, nos termos da [Resolução nº 823 de 11 de fevereiro de 2025](#) e Sistemas de Controle, nos termos da [Resolução nº 824 de 11 de fevereiro de 2025](#), que abrirão para a Classe de **Assistente A** e Ensino Tutorial e Simulação; Clínica Médica e Radiologia, Ensino Tutorial e Simulação; Clínica Médica I e II, Ensino Tutorial e Simulação; Saúde da Criança e do Adolescente, Ensino Tutorial e Simulação; Saúde Mental e Psiquiatria, Ensino Tutorial e Simulação; Medicina Família e Comunidade, Ensino Tutorial e Simulação; Clínica Cirúrgica e Habilidades Médicas, Ensino Tutorial e Simulação; Clínica Médica e Atenção ao Sistema Endócrino, Ensino Tutorial e Simulação; Clínica médica e Infectologia, Ensino Tutorial e Simulação; Clínica Médica e Urgência e Emergência, que abrirão para a Classe de **Especialista A**, nos termos da [Resolução nº 825 de 11 de fevereiro de 2025](#).

1.6. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer às seguintes exigências:

a) terem sido obtidos em Instituições de ensino devidamente credenciadas pelo MEC;

b) quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

1.7. As provas dos concursos serão realizadas na cidade de Marabá-Pa **ou** nas Unidades para onde as vagas estão sendo destinadas, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) em local a ser indicado juntamente com o cronograma de atividades que será disponibilizado no endereço eletrônico: <https://concurso.unifesspa.edu.br> em data constante no calendário do concurso, conforme [Anexo III](#) deste edital.

1.8. Para acesso das pessoas candidatas aos locais de aplicação das provas, será exigida a apresentação de documento original de identidade, conforme [subitem 11.3](#) deste edital.

1.9. Os concursos regidos por este edital serão realizados para o preenchimento de vagas para o *Campus* de Marabá, com lotação no Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), Instituto de Ciências Humanas (ICH), Instituto de Estudos em Direito e Sociedade (IEDS), Instituto de Ciências Exatas (ICE), Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB), Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR), Instituto de Linguística, Letras e Artes (ILLA) e para os *Campus* de Xinguara - Instituto de Estudos do Trópico Úmido (IETU), São Félix do Xingu - Instituto de Estudos do Xingu (IEX) e Santana do Araguaia – Instituto de Engenharias do Araguaia (IEA).

1.10. As pessoas candidatas, no momento da inscrição, farão opção pelas áreas dos concursos a que desejam concorrer.

1.11. A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o perfil exigido para a pessoa candidata e a classe à qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no [Anexo I](#) deste edital; os pontos para sorteio das provas escrita e didática encontram-se no [Anexo II](#); a bibliografia básica recomendada encontra-se no [Anexo III](#), o calendário do concurso, encontra-se no [Anexo IV](#) e as ponderações de cada prova nas **Resoluções das respectivas Unidades**, que encontram-se publicados no endereço eletrônico: <https://concurso.unifesspa.edu.br>.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderá requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição, nos termos do [Decreto nº 6.593/2008](#), publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, a pessoa candidata que:

a) estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - **CadÚnico**, de que trata o [Decreto nº 11.016/2022](#), publicado no DOU de 30 de março de 2022;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do [Decreto nº 11.016/2022](#);

c) pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (**CadÚnico**), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal *per capita* seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

2.2. Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da [Lei nº 13.656/2018](#), publicada no DOU de 02 de maio de 2018, a pessoa candidata que:

a) for doadora de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme [Lei nº 13.656/2018](#).

2.3. A pessoa candidata pleiteante à isenção da taxa **nos termos o Decreto nº 6.593/2008**, deverá requerer a isenção através do formulário de inscrição, onde deverá ser informando o **NIS** (Número de Identificação Social) atribuído pelo **CadÚnico** no período compreendido entre às **08h00min do dia 01 de setembro de 2025 até às 23h59min do dia 05 de setembro de 2025**.

2.4. A pessoa candidata pleiteante à isenção da taxa de inscrição **nos termos da Lei nº 13.656/2018** deverá requerer a isenção através do formulário de inscrição, no período compreendido entre às **08h00min do dia 01 de setembro de 2025 até às 23h59min do dia 05 de setembro de 2025**, e ainda dentro do mesmo período, encaminhar para o endereço de e-mail concurso@unifesspa.edu.br **declaração** emitida junto à entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde de que está devidamente cadastrado como doador(a) de medula óssea.

2.5. A relação de pessoas candidatas contempladas com a isenção da taxa de inscrição será divulgada no dia **10 de setembro de 2025**.

2.6. A pessoa candidata que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento de seu boleto bancário.

2.7. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa da pessoa candidata que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.8. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a pessoa candidata que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº [Lei nº 13.656/2018](#), estará sujeito a:

a) cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

b) exclusão da lista de aprovadas, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação;

c) declaração de nulidade da nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.9. De acordo com as normas vigentes, somente serão elegíveis pessoas candidatas de famílias com **renda familiar per capita de até meio salário mínimo**. Para tanto, é necessário que a pessoa candidata:

a) informe o Número de Identificação Social (NIS) válido;

b) que o NIS informado seja da pessoa candidata e esteja cadastrada;

c) que pertença a família com renda familiar per capita de até meio salário mínimo;

d) informe NIS e nome completos e idênticos aos que constam no Cadastro Único;

e) esteja com cadastro atualizado, ou seja, tenha sido incluído ou atualizado há 24 meses ou menos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições aos concursos serão realizadas exclusivamente via Internet, observado o horário de Marabá-PA, no endereço eletrônico: <https://concurso.unifesspa.edu.br> no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**.

3.2. Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

3.3. As pessoas candidatas deverão acessar o endereço eletrônico: <https://concurso.unifesspa.edu.br> e seguir, **rigorosamente**, todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, as pessoas candidatas encontrarão o edital do concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário em forma de arquivo eletrônico para pagamento.

3.4. Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis o direito à identificação por meio do seu **nome social** e à escolha de tratamento nominal e pronominal em todas as etapas e fases do edital, inclusive nos locais de aplicação das provas e nas publicações de editais, nos termos da [Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 54/2024](#).

3.4.1. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados(as) por sua comunidade e em seu meio social. A pessoa candidata poderá informar o seu nome social quando do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

3.4.2. É vedada a inclusão de alcunhas ou apelidos no campo destinado ao nome social.

3.5. O nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do Concurso e o CPF constará entre parênteses, de forma descaracterizada, mediante ocultação dos três primeiros dígitos e dos dois dígitos verificadores. As pessoas transexuais e travestis deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste edital, conforme subitem 11.3.

3.6. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social além do procedimento citado nos subitens 3.4 e 3.5 deste edital.

3.7. O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de **cancelamento da inscrição**.

3.8. Após o preenchimento do formulário online, a pessoa candidata deverá:

a) efetuar o pagamento da taxa de inscrição;

b) cadastrar e/ou atualizar o Currículo na Plataforma Lattes.

3.9. O valor da Taxa de Inscrição será de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais).

3.10. A efetivação da inscrição somente dar-se-á após a comprovação do pagamento da taxa.

3.11. É de responsabilidade da própria pessoa candidata verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.12. A Unifesspa se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. A homologação das inscrições será feita mediante comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

4.2. A Unifesspa disponibilizará no endereço eletrônico <https://concurso.unifesspa.edu.br> de acordo com a data informada no calendário do concurso, constante no **Anexo IV** deste edital, a relação de pessoas candidatas com inscrição homologada em cada área do concurso.

4.3. O deferimento da inscrição não exime a pessoa candidata que venha a ser aprovada e nomeada, da obrigação de apresentar, no momento da posse, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá, **irrevogavelmente e automaticamente**, o direito de ser empossada no cargo.

5. DA COMISSÃO EXAMINADORA

5.1. As Comissões Examinadoras serão compostas de acordo com o disposto nos artigos 10, 11 e 12, da [Resolução Consepe/Unifesspa nº 864, de 04 de junho de 2025](#) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

5.2. A divulgação dos membros das Comissões Examinadoras ocorrerá conforme data definida do calendário do concurso, constante no **Anexo IV** deste edital.

5.3. As competências da Banca Examinadora são estabelecidas no artigo 11, da [Resolução Consepe/Unifesspa nº 864, de 04 de junho de 2025](#) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

1.

6.1. Serão consideradas Pessoa com Deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da [Lei Federal nº 13.146/2015](#), e nas categorias discriminadas no Art. 4º do [Decreto Federal nº 3.298/1999](#), com as alterações introduzidas pelo [Decreto Federal nº 5.296/2004](#), no § 1º do Art. 1º da [Lei nº 12.764/2012](#), (Transtorno do Espectro Autista), na [Lei nº 14.126/2021](#) (visão monocular) e ainda, as contempladas pelo enunciado da [Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça \(STJ\)](#): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo [Decreto nº 6.949/2009](#).

6.1.1. No ato da inscrição, a pessoa candidata com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo/área e/ou especialidade para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeita à avaliação da compatibilidade do exercício do cargo com a deficiência que possui, durante o estágio probatório, por uma equipe multiprofissional, nos termos do [Art. 5º, do Decreto nº 9.508/2018](#).

6.2. Em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 5º, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), bem como ao [Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018](#), ficam reservadas para as pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no **Anexo I** deste edital, ou seja, 2 (duas) vagas imediatas, sendo distribuídas em procedimento de sorteio público previsto no item 8 deste Edital.

6.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.2 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área, nos termos do § 2º do Art. 5º da [Lei nº 8.112/1990](#) e suas alterações.

6.2.2. Nos termos do [Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005](#), a área de Libras, do Instituto de Ciências Exatas (ICE) (Anexo I) será preenchida, **prioritariamente**, por candidato surdo, desde que cumpridos todos os requisitos mínimos para aprovação do concurso.

6.2.3. Caso haja inscritos na condição de cotista Pessoa com Deficiência para a área de Libras, prescindirá de sorteio público, sendo alocada, **automaticamente**, a reserva da vaga para a referida área de conhecimento/cargo.

6.3. As pessoas candidatas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII, do artigo 37, da [Constituição Federal de 1988](#), pela [Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989](#), pela, [Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015](#), pelo [Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018](#) e pelo [Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999](#) é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

6.4. A pessoa candidata com deficiência deverá declarar, no formulário de inscrição, que deseja concorrer na condição de pessoa com deficiência.

6.5. Para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência a pessoa candidata, no ato da inscrição, deverá:

a) declarar, no formulário de inscrição à vaga reservada, que deseja concorrer na condição de pessoa com deficiência;

b) enviar para o endereço de e-mail concurso@Unifesspa.edu.br laudo, emitido nos últimos 12 meses antes da publicação deste edital que comprove a condição de pessoa com deficiência, que será analisado pela banca de verificação da Unifesspa composta por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar instituída para este fim.

6.6. As bancas de verificação e avaliação biopsicossocial farão as análises dos documentos de acordo com a legislação ([Lei Federal nº 13.146/2015](#)) que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e realizará, nas datas e horários especificados em edital próprio, uma sessão de entrevista com as pessoas candidatas.

6.7. Ao apresentarem-se às bancas de verificação, deverão, **obrigatoriamente**, apresentar os documentos comprobatórios da condição de pessoa com deficiência abaixo relacionados:

a. Pessoas com Deficiência Física: - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecede a habilitação institucional da Unifesspa, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato(a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. Exames adicionais que complementem a comprovação da condição de deficiência especificada no Laudo realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;

b. Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva: - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecede a habilitação institucional da Unifesspa, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato(a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. Obrigatoriamente apresente o exame de Audiometria para candidato(as) com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;

c. Pessoas com Deficiência Visual: - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecede a habilitação institucional da Unifesspa, por oftalmologista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato(a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidato(as) com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;

d. Pessoas com Deficiência Intelectual: Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecede a habilitação institucional da Unifesspa, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato(a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. Apresentar obrigatoriamente laudo psicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecede o presente processo seletivo,

por profissional da psicologia, digitado e impresso, ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRP especialista que forneceu o laudo. - Os laudos para fundamentar os diagnósticos de deficiência intelectual devem estar em conformidade com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno DSM-5;

e. Pessoas Surdocegos (as): - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecede habilitação institucional da Unifesspa, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato(a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. Exame de Audiometria realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. - Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;

f. Pessoas com Transtorno do Espectro Autista: - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecede habilitação institucional da Unifesspa, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato(a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo;

g. Pessoas com Deficiência múltipla: - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecede habilitação institucional da Unifesspa, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato(a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. - Exames de Audiometria e/ou Exame Oftalmológico e/ou Laudo de Funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. O (s) referido(s) exame(s) deverão ter sido realizados nos últimos doze meses e deverão conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o(s) exame(s).

6.7.1 A pessoa candidata que não declarar e anexar um laudo médico comprovando sua condição de Pessoa com Deficiência, no ato da inscrição, perderá o direito de concorrer às vagas destinadas às pessoas candidatas em tais condições.

6.8. A pessoa candidata que não optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, mesmo que atenda as exigências para participar dessa forma de ingresso, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

6.9. Em conformidade com o calendário do concurso constante no [Anexo IV](#) deste edital, será divulgada a relação de pessoas candidatas, com inscrição homologada, para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

6.10. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no [Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018](#), participarão do concurso em igualdade de condições com os demais pessoa candidatas, no que se refere aos requisitos para a área; ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao dia, horário e ao local de aplicação das provas; à nota mínima exigida para aprovação conforme disposições do [Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#).

6.11. As pessoas candidatas inscritas na condição de pessoa com deficiência e que forem aprovadas no concurso, serão convocados em data e horário definidos em edital específico divulgado pelo Centro de Processos Seletivos (Ceps) da Unifesspa, na página do concurso, a se submeterem à Junta Médica Oficial da Unifesspa para o fim de verificar se a sua deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e incisos do [Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999](#).

6.12. A pessoa candidata que não comparecer perante a Junta Médica Oficial ou que não for considerada pessoa com deficiência pela Junta Médica, perderá o direito de concorrer à vaga reservada, entretanto continuará a concorrer às vagas de ampla concorrência.

6.13. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa candidata com deficiência à avaliação que trata o [subitem 6.9](#).

6.14. A pessoa candidata que se declarar Pessoa com Deficiência, se classificada no concurso, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral das pessoas candidatas ao cargo/especialidade de sua opção.

6.15. Antes da homologação do resultado final do concurso, a pessoa candidata deverá submeter-se à avaliação biopsicossocial, sendo grava em vídeo, promovida por equipe multiprofissional da Unifesspa, mediante agendamento prévio, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação à vaga destinada à Pessoa com Deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a condição da deficiência informada a habilita a acessar às vagas reservadas para pessoa candidatas em tais condições.

6.16. As pessoas candidatas serão convocadas por meio de edital de convocação, que será devidamente publicado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br> (Menu Concursos > Concursos em Andamento), no qual constará data, local e horário para comparecimento da pessoa candidata para a avaliação biopsicossocial.

6.17. A pessoa candidata convocada deverá comparecer para a avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munido dos seguintes documentos:

a) documento original de identificação com foto;

b) parecer, emitido nos últimos 12 (doze) meses antes da publicação deste edital, por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-11), bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, deste edital, que deverá observar:

I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III. a limitação no desempenho de atividades;

IV. a restrição de participação;

V. quando se tratar de deficiência auditiva, o(a) pessoa candidata(a) deverá apresentar, além de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório) realizado nos últimos 12 meses;

VI. quando se tratar de deficiência visual, o parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

6.18. O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) apresentado pela pessoa candidata será retido pela Unifesspa por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

6.19. A equipe multiprofissional da Unifesspa emitirá parecer que observará:

a) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;

b) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

c) a possibilidade de uso, pela pessoa candidata, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e

d) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do Art. 2º da [Lei nº 13.146/2015](#), sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital.

6.20. A pessoa candidata que não for considerada Pessoa com Deficiência pela equipe multiprofissional, nos termos do [Decreto nº 3.298/99](#), Art. 2º da [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#), e na [Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021](#), passará a figurar apenas na listagem de classificação geral, caso possua nota de classificação para tanto.

6.21. O não comparecimento à convocação supramencionada acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas candidatas em tais condições.

6.22. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas candidatas em tais condições.

6.23. A pessoa candidata que for aprovada, concomitantemente, para as vagas reservadas para Pessoa com Deficiência e também para as destinadas às pessoas candidatas negras, deverá submeter-se tanto à avaliação biopsicossocial promovida pela equipe multiprofissional da Unifesspa, conforme estabelece este Edital, quanto à entrevista realizada pela comissão de heteroidentificação, conforme estabelecido neste edital, sob pena de ser eliminada do Concurso.

6.24. O resultado da Avaliação biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://concurso.Unifesspa.edu.br>.

6.25. A nomeação dos aprovados no concurso público deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação de ampla concorrência e da reserva para as pessoas com deficiência.

6.26. Após a investidura da pessoa candidata ao cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

6.27. As vagas reservadas que não forem providas por falta de pessoas candidatas que atendam às exigências legais ou mesmo por reprovação neste concurso serão preenchidas pelas concorrentes às vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

7. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS CANDIDATAS NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

7.1. Em cumprimento à [Lei nº 15.142, 03 de junho de 2025](#) e suas atualizações e da [Instrução Normativa conjunta MGI/MIR/MPI Nº 261/2025](#), ficam reservadas às pessoas candidatas que se autodeclararam pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, **30%** (trinta por cento) das vagas oferecidas, sendo: 25% para pessoas pretas ou pardas, 3% para indígenas e 2% para quilombolas, na forma definida no [Anexo I](#) deste edital, ou seja, 1 (uma) para indígena, 1 (uma) para quilombola e 12 (doze) para pessoas negras, totalizando 14 (quatorze) vagas imediatas, sendo distribuídas em procedimento de sorteio público previsto no item 8 deste Edital.

7.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos); ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), conforme previsto na [Lei nº 15.142, 03 de junho de 2025](#).

7.2. A pessoa candidata interessada deverá, no ato da inscrição às vagas reservadas, declarar que deseja concorrer na condição de pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola conforme quesito de cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

7.3. A pessoa candidata que não optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas às pessoas candidatas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas, mesmo que atenda às exigências para participar dessa forma de ingresso, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

7.4. Em conformidade com o calendário do concurso, constante no [Anexo IV](#) deste edital, será divulgada a relação de pessoas candidatas, com inscrição homologada, para concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas.

7.5. Ressalvadas as disposições especiais previstas na [Lei nº 15.142, 03 de junho de 2025](#), às pessoas candidatas inscritas em vaga reservada à pessoa candidata negra, indígena ou quilombola, autodeclarada preta ou parda, indígena ou quilombola, participarão do concurso em igualdade de condições com as demais pessoas candidatas, no que se refere aos requisitos para a área; ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao dia, horário e ao local de aplicação das provas; à nota mínima exigida para aprovação conforme disposições do [Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#).

7.6. As pessoas candidatas que se autodeclararem pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola e que forem aprovadas no concurso, serão convocadas em data e horário definidos em edital específico divulgado pelo Centro de Processos Seletivos (Ceps) da Unifesspa na página do concurso, para apresentar-se junto à Comissão de validação de autodeclaração etnicorracial para o procedimento de heteroidentificação ou análise documental, conforme o caso, nos termos da [Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018](#) e da [Instrução Normativa conjunta MGI/MIR/MPI Nº 261/2025](#), para validação da sua condição de pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola **no município de Marabá-Pa**, sede da Unifesspa.

7.7. O procedimento de heteroidentificação das pessoas candidatas cotistas aprovadas será realizado na cidade de Marabá.

7.8. O procedimento de confirmação complementar da condição de cotistas das pessoas candidatas negras, indígenas e quilombolas se dará da seguinte forma:

- I - Por fenótipo, no caso de pessoas negras, conduzido por comissão composta por cinco membros;
- II - Por documentação, no caso de indígenas, feita por comissão com maioria indígena;
- III - Por documentação, no caso de quilombolas, com comissão composta majoritariamente por quilombolas.

7.9. Mesmo que alcance pontuação para aprovação pela ampla concorrência a pessoa candidata inscrita na cota de pessoas negras deve passar por essa avaliação, se tiver optado pela cota.

7.10. Na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas.

7.11. Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas.

7.12. Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência.

7.13. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade prevista no item 7.1.

7.14. A **autodeclaração de pessoas indígenas** será confirmada mediante procedimento de verificação documental complementar, por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta majoritariamente por indígenas, com a análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato, mediante a apresentação de:

I - documento de identificação civil do candidato, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;

II - documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinado por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia; ou

III - outros documentos que, na forma estabelecida neste edital, estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico do candidato, tais como:

- a) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;
- b) documentos expedidos por escolas indígenas;
- c) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;
- d) documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;
- e) documentos expedidos por órgão de assistência social;
- f) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e
- g) documentos de natureza previdenciária.

7.15. A **autodeclaração de pessoas quilombolas** será confirmada mediante procedimento de verificação documental complementar, por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta majoritariamente por quilombolas, com a análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato, mediante a apresentação de:

I - declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, **assinada por três lideranças** ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e

II - certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.

7.16. Caso o percentual de vagas reservadas seja igual entre os grupos para os quais o candidato concorrer, a classificação será feita na modalidade em que o candidato obtiver melhor posição relativa na lista específica de classificação.

7.17. A pessoa candidata que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou que não tiver sua autodeclaração validada, perderá o direito às vagas reservadas às pessoas em tais condições, passando figurar apenas na listagem de classificação geral, caso possua nota de classificação para tanto.

7.18. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, a pessoa candidata poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

7.19. Na hipótese de comprovação de fraude ou má-fé, a pessoa candidata será eliminada do Concurso e, se tiver sido contratada, ficará sujeita à exoneração do cargo.

7.20. A pessoa candidata que não optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas às pessoas candidatas negras, indígenas e quilombolas, mesmo que atenda as exigências para participar dessa forma de ingresso, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

7.21. A pessoa candidata inscrita na condição de negra, indígena ou quilombola participará do Concurso em igualdade de condições com as demais pessoas candidatas no que diz respeito à avaliação dos títulos e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

7.22. As pessoas candidatas negras, indígenas e quilombolas concorrerão, **concomitantemente**, às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso.

7.23. As pessoas candidatas negras, indígenas e quilombolas aprovadas dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas à cota de pessoas negras, indígenas e quilombolas, salvo nas áreas do Concurso contempladas no sorteio descrito no item 8 deste edital, em que o provimento é imediato.

7.24. Em caso de desistência de pessoa candidata negra, indígena e quilombola aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa candidata negra, indígena ou quilombola posteriormente classificada, se houver.

7.25. Na hipótese de não haver pessoas candidatas negras, indígenas ou quilombolas aprovadas em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas demais pessoas candidatas aprovadas, observada a ordem de classificação no Concurso.

7.26. As pessoas candidatas que se autodeclararem negras, indígenas ou quilombolas serão submetidas, imediatamente, antes da homologação do resultado final do Concurso, ao procedimento de heteroidentificação e análise documental complementar à autodeclaração.

7.27. A relação preliminar das pessoas candidatas que se autodeclararam pretas ou pardas, indígenas ou quilombolas na forma da [Lei nº 15.142, 03 de junho de 2025](#), será divulgada no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br> conforme cronograma constante no **Anexo IV** deste edital.

7.28. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.29. A relação definitiva das pessoas candidatas que se autodeclararam pretas ou pardas, indígena e quilombolas na forma da [Lei nº 15.142, 03 de junho de 2025](#), será divulgada na página eletrônica <http://concurso.unifesspa.edu.br> conforme cronograma constante no **Anexo IV** deste edital.

7.30. As pessoas candidatas que, no ato da inscrição, se declararem aptas para concorrer às vagas reservadas na forma da [Lei nº 15.142, 03 de junho de 2025](#) terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/especialidade de sua opção.

7.31. Antes da homologação do resultado final do concurso, será designada uma comissão de heteroidentificação constituída por 5 (cinco) integrantes e seus suplentes e uma comissão de análise documental, nos termos da [Instrução Normativa conjunta MGI/MIR/MPI Nº 261/2025](#), para a avaliação das autodeclarações, que **não** terão seus nomes divulgados.

7.32. Considera-se procedimento de confirmação complementar da condição de cotistas a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

7.33. Antes da homologação do resultado final do Concurso, a comissão de heteroidentificação para pessoas candidatas negras realizará entrevista com as pessoas candidatas autodeclaradas negras, que será convocada em Edital específico, na **quantidade mínima equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez pessoas candidatas, o que for maior**, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do Concurso, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo das pessoas candidatas ao tempo da realização do procedimento.

7.34. A convocação para o procedimento de heteroidentificação ou análise documental, e posterior confirmação da autodeclaração como negra, indígena ou quilombola pelas respectivas comissões, não enseja direito à classificação, aprovação no certame ou nomeação, às quais obedecerão aos percentuais definidos no Item 8 e Anexo II do [Decreto nº 9.739/2019](#).

7.35. O edital de convocação com a data, local e horário para o comparecimento da pessoa candidata para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração das pessoas candidatas negras estará disponível no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>.

7.36. Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da [Instrução Normativa conjunta MGI/MIR/MPI Nº 261/2025](#), a pessoa candidata que se autodeclarou negra deverá se apresentar de **forma presencial** à comissão de heteroidentificação.

7.37. O procedimento de heteroidentificação **será filmado** pela Unifesspa para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação e/ou da comissão recursal.

7.38. A pessoa candidata que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação **não** concorrerá às vagas destinadas a cotistas, apenas às de ampla concorrência.

7.39. A comissão de heteroidentificação utilizará, **exclusivamente**, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa candidata.

7.40. Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa candidata ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

7.41. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em Concursos de outras instituições federais, estaduais, distritais e municipais.

7.42. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

7.43. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para concursos realizados pela Unifesspa.

7.44. É **vedado** à comissão de heteroidentificação deliberar na presença das pessoas candidatas.

7.45. Será eliminada do Concurso e dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas a pessoa candidata que prestar declaração falsa, de acordo com a [Instrução Normativa MGI nº 261/2025](#).

7.46. Na hipótese de constatação de declaração falsa, se a pessoa candidata houver sido nomeada, ficará sujeita à exoneração do cargo.

7.47. A pessoa candidata eliminada da concorrência das cotas que desejar interpor recurso contra o parecer da comissão de heteroidentificação ou da comissão de análise documental poderá fazê-lo em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação da relação nominal no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>.

7.48. A comissão recursal será composta por integrantes distintos(as) dos(as) membros(as) das comissões de heteroidentificação ou análise documental.

7.49. Em suas decisões, a comissão recursal do procedimento de heteroidentificação deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa candidata.

7.50. Das decisões das comissões recursais não caberá recurso.

7.51. O parecer das comissões recursais poderá ser encaminhado eletronicamente para a pessoa candidata, desde que solicitado por e-mail pela pessoa candidata.

7.52. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso do recurso.

7.53. Na hipótese de a banca constatar falsidade na declaração feita pela pessoa candidata, poderá ser enviada a documentação à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.

7.54. O resultado do procedimento de heteroidentificação e análise documental complementar à autodeclaração das pessoas candidatas negras, indígenas e quilombolas será divulgado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>.

7.55. O procedimento de heteroidentificação das pessoas candidatas cotistas negras aprovadas será realizado na cidade de **Marabá-PA**.

7.56. A pessoa candidata que não comparecer à entrevista, por qualquer motivo, não terá direito ao reagendamento desta etapa do Concurso, concorrendo apenas à ampla concorrência.

7.57. A nomeação das pessoas aprovadas no concurso público deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação de ampla concorrência e da reserva para as pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas.

7.58. As vagas reservadas que não forem providas por falta de pessoas candidatas que atendam às exigências legais ou mesmo por reprovação neste concurso serão preenchidas pelos concorrentes às vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

8. DO SORTEIO DAS VAGAS PARA AS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

8.1. A distribuição do quantitativo de vagas especificado nos itens 6 e 7, dar-se-á após o término das inscrições, por meio de sorteio público, e incidirá apenas nas áreas de conhecimento/cargos em que houver pessoas candidatas com deficiência ou negras com inscrições **deferidas**.

8.2. Quando o quantitativo de vagas, especificado nos itens 6.2 e 7.1, resultarem em número superior ao de áreas de conhecimento/cargos com pessoa candidatas Pessoa com Deficiência ou Negros com inscrições deferidas será, automaticamente, distribuída uma vaga para cada área de conhecimento/cargo, e o restante distribuído por meio de sorteio público, desde que haja pessoa candidatas(as) Pessoa com Deficiência ou negros suficientes para ocuparem o cadastro de reserva.

8.3. Quando o quantitativo de vagas, especificado nos itens 6.2 e 7.1, coincidirem com o número de áreas de conhecimento/cargos com pessoas candidatas Pessoa com Deficiência ou Negras com inscrições deferidas a distribuição prescindirá de sorteio público, sendo alocada, automaticamente, a reserva da vaga para cada área de conhecimento/cargo.

8.4. Estará, **automaticamente**, excluída do sorteio público para Pessoa com Deficiência a área que exija o provimento necessariamente por pessoa com deficiência.

8.5. O sorteio público **primeiramente** definirá, mediante sorteio, o tipo de cota (Pessoa com Deficiência ou Negros) que iniciará a distribuição das vagas reservadas.

8.5.1. O tipo de cota contemplado no sorteio descrito no item 8.5 definirá a alternância e proporcionalidade dos próximos ciclos de sorteio. Assim, sendo sorteado inicialmente a cota para Pessoa com Deficiência, o próximo sorteio deverá ser para a cota de pessoas negras e vice-versa.

8.6. As áreas de conhecimento/cargos que disponham de 1 (uma) única vaga para provimento imediato e que possuírem simultaneamente pessoa candidatas(as) negros(as) e Pessoa com Deficiência, após terem sido contempladas no sorteio por uma das cotas, serão excluídas dos próximos ciclos de sorteio.

8.7. À medida que a área de conhecimento/cargo é sorteada, a mesma é retirada da disputa no próximo ciclo de sorteio, salvo se a área de conhecimento/cargo ainda suportar a destinação de mais vagas para provimento imediato.

8.8. Caso, após a realização de todos os ciclos de sorteio, não tenha sido contemplado o quantitativo de vagas descritos nos itens 6.2 e 7.1, serão realizados novos sorteios entre todas as áreas de conhecimento/cargos com Pessoa com Deficiência e Negras inscritas, para fins de formação de cadastro de reserva, desde que a área de conhecimento/cargo ainda possua pessoas candidatas Pessoa com Deficiência ou Negras.

8.9. Os casos omissos serão decididos pelo Ceps da Unifesspa.

8.10. O sorteio público está previsto para ocorrer na data provável de 21/10/2025, às 10h00min, por meio de videoconferência, e será gravado para efeitos de registro.

8.11. O quantitativo máximo de aprovados(as) por área de conhecimento/cargo respeitará o disposto no Anexo II do [Decreto nº 9.739/2019](#).

9. DAS CONDIÇÕES DIFERENCIADAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

9.1. A pessoa candidata com deficiência – auditiva, física, mental e visual – é assegurado o direito a condições especiais para prova escrita. Tais condições não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou transporte.

9.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor/transcritor; intérprete de LIBRAS, prova ampliada; acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional de uma hora para a realização da prova escrita; espaço para amamentação.

9.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àquelas pessoas candidatas que cumprirem o estabelecido neste edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

9.4. A pessoa candidata que necessitar de atendimento diferenciado deverá, no período de inscrições:

- a)** preencher o requerimento de atendimento diferenciado, disponibilizado na página do concurso;
- b)** enviar o requerimento de atendimento diferenciado devidamente preenchido, e digitalizado pelo e-mail: concurso@unifesspa.edu.br juntamente com o original ou cópia autenticada de laudo médico comprovando a deficiência, emitido por especialista na área da sua deficiência nos últimos 12 meses, contados até a data da inscrição, obedecendo às seguintes exigências:

- I)** constar o nome e o número do documento oficial de identificação com foto do pessoa candidata;
- II)** constar o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pelo laudo;
- III)** descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua causa provável, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- IV)** constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações.

9.5. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

9.6. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita deverá encaminhar, através do endereço de e-mail concurso@unifesspa.edu.br:

- a)** requerimento de atendimento diferenciado devidamente preenchido disponível na página do concurso;
- b)** cópia (com apresentação da original), de acordo com a [Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018](#) ou cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança.

9.7. A candidata lactante deverá levar, no dia da prova escrita, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.

9.8. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

9.9. A Unifesspa não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

9.10. Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de uma fiscal; contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

9.11. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

9.12. A pessoa candidata que, por impedimento grave de saúde verificado na véspera da prova escrita, necessitar realizá-la em condições especiais deverá solicitar ao coordenador do local de aplicação, mediante apresentação do atestado médico, original e cópia, comprobatório de sua condição.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível inicial da classe A, denominado Assistente, e receberá a RT (Retribuição por Titulação), conforme previstos pela [Lei 14.673 de 14 de setembro de 2023](#), conforme o quadro a seguir:

QUADRO Nº 1

CLASSE	DENOMINAÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
A	Assistente	Doutorado	20h	3.090,43	1.777,00	4.867,43
			40h	4.323,60	3.731,69	8.058,29
			DE	6.180,86	7.107,99	13.288,85
A	Assistente	Mestrado	20h	3.090,43	7.72,61	3.863,04
			40h	4.323,60	1.622,47	5.949,07
			DE	6.180,86	3.090,43	9.271,29
A	Assistente	Especialização	20h	3.090,43	3.09,04	3.399,47
			40h	4.323,60	6.48,99	4.975,59
			DE	6.180,86	1.236,17	7.417,03
A	Assistente	Aperfeiçoamento	20h	3.090,43	1.54,52	3.244,95
			40h	4.323,60	3.24,49	4.651,09
			DE	6.180,86	618,08	6.798,94

*Vigência: efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025. Referência: Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, combinada com a Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 (Anexos LXXIX e LXXX), convertida na Lei nº 15.141/2025 de 2 de junho de 2025.

10.2. Os valores vigentes para o Auxílio-Alimentação são os seguintes: R\$1.000,00.

10.3. O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva fica obrigado a prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, conforme legislação. Eventual quebra da dedicação exclusiva posterior, para fins de acúmulo com outro cargo ou função pública ou redução da jornada, dependerá da autorização da unidade de lotação e do Consepe.

10.4. O professor submetido ao regime de 40 horas sem dedicação exclusiva terá que prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sendo permitido exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

10.5. O professor submetido ao regime de 20 horas terá que prestar 20 (vinte) horas semanais de trabalho, sendo permitido exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

10.6. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos turnos diurno e noturno, conforme necessidade e regulamentações próprias da Unifesspa.

10.7. As atividades referentes à jornada de trabalho serão desenvolvidas nas unidades acadêmicas da Unifesspa.

11. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

11.1. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar as informações referentes às provas deste concurso.

11.2. As provas terão início no horário previsto conforme cronograma de atividades que será divulgado em data constante no [Anexo IV](#) deste edital, devendo as pessoas candidatas comparecerem ao local de prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência.

11.3. Somente serão admitidos na sala de aplicação das provas as pessoas candidatas que estiverem portando documento oficial de identificação original com foto que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da [Lei nº 9.503, de 23 de setembro 1997](#)).

11.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação da pessoa candidata.

11.5. Caso a pessoa candidata esteja impossibilitada de apresentar, no dia de realização das provas, o documento oficial de identificação original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (BO), expedido no máximo 30 (trinta) dias de antecedência da data da prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura em formulário próprio. Caso contrário, não poderá fazer a prova.

11.6. A identificação especial também será exigida da pessoa candidata cujo documento oficial de identificação original com foto apresente dúvidas relativas à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

11.7. No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à transcrição da produção escrita na folha de prova oficial, no caso da prova escrita e, o tempo de montagem dos equipamentos, no caso da prova didática.

11.8. A Unifesspa se reserva o direito de atrasar o horário de início das provas a critério da Comissão Examinadora e do Centro de Processos Seletivos (Ceps), por motivos fortuitos ou de força maior, sem prejuízo do tempo total de prova.

11.9. Não haverá segunda convocação ou reaplicação de prova em razão da ausência de pessoas candidatas. As pessoas candidatas não poderão alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.

11.10. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da pessoa candidata e resultará em sua eliminação deste concurso.

12. DAS PROVAS

12.1. O Concurso constará de duas etapas, sendo a primeira de caráter **eliminatório e classificatório** e a segunda de caráter **classificatório**:

12.2. PRIMEIRA ETAPA - DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO:

- a)** Prova Escrita, com leitura coletiva;
- b)** Prova Didática;
- c)** Memorial.

12.3. SEGUNDA ETAPA - DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO:

- a)** Julgamento de Títulos.

12.4. PROVA ESCRITA:

12.4.1. A Prova Escrita será, **obrigatoriamente, dissertativa.**

12.4.2. A prova escrita versará sobre os itens constantes no [Anexo II](#) deste Edital a serem sorteados com horário e local estabelecido e na presença de todas as pessoas candidatas, excluindo o item sorteado para a prova didática.

12.4.3. A prova escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade da pessoa candidata em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto à extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas. A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item, não sendo permitida a utilização de quaisquer formas de consulta.

12.4.4. A leitura e o julgamento da Prova Escrita serão realizados conforme cronograma pré-estabelecido.

12.4.5. A ordem da leitura da prova escrita será feita por meio de sorteio entre as pessoas candidatas.

12.4.6. O não comparecimento da pessoa candidata no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura das provas implicará a **eliminação, automática**, da pessoa candidata faltosa.

12.4.7. Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelas pessoas candidatas.

12.4.8. A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados e a valoração a ser conferida a cada um deles obedecerá ao estabelecido na Resolução da Unidade Demandante.

a) Forma: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão;

b) Conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;

c) Linguagem, uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

12.5. PROVA DIDÁTICA:

12.5.1. A prova didática, realizada em sessão pública, consistirá na apresentação oral pelas pessoas candidatas, de um item, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, da lista contida no [Anexo II](#) deste Edital, na presença de todas as pessoas candidatas, **excluído o item sorteado na prova escrita.**

12.5.2. A presença da pessoa candidata é obrigatória durante o ato de sorteio do item e a sua ausência implicará a eliminação do Concurso.

12.5.3. Na impossibilidade de todas as pessoas candidatas realizarem a Prova Didática no mesmo dia, um novo sorteio será realizado, com, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova, garantindo igual prazo de intervalo para todas as pessoas candidatas.

12.5.4. A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico da pessoa candidata, cuja ponderação de cada critério ficará a cargo da Unidade responsável pelo Concurso, observados os seguintes itens:

a) o planejamento, a organização e a clareza da aula (**quatro pontos**);

b) a extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos da pessoa candidata (**seis pontos**).

12.5.5. Antes do início da Prova Didática as pessoas candidatas entregarão à Comissão Examinadora o plano de aula e o material de apresentação a ser utilizado na aula.

12.5.6. Caso a pessoa candidata não entregue o referido plano de aula, no momento da apresentação, perderá 0,5 (meio) ponto desta fase.

12.5.7. A Prova Didática, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 50

(cinquenta) minutos, devendo ser gravada **em áudio** para efeito de registro e avaliação, sendo vedada a participação de outras pessoas candidatas inscritas no mesmo Concurso.

12.5.8. Caso o tempo mínimo de realização da Prova Didática 30 (trinta) minutos não seja cumprido, a pessoa candidata estará, automaticamente, **eliminada**.

12.5.9. Caso o tempo máximo de realização da Prova Didática 50 (cinquenta) minutos seja ultrapassado, haverá a perda de 0,1 (um décimo) para cada minuto que ultrapassar do estabelecido.

12.5.10. A pessoa candidata poderá utilizar quaisquer recursos didáticos julgados necessários, desde que aprovados pela Banca Examinadora. Quando se tratar de recurso disponível na instituição, a solicitação deverá ocorrer imediatamente após o sorteio do tema, por e-mail (concurso@unifesspa.edu.br).

12.5.11. Todas as pessoas candidatas deverão estar presentes no local e horário determinado para início da prova, não sendo permitido a nenhuma pessoa candidata assistir a prova dos demais concorrentes.

12.5.12. A ordem de realização da Prova Didática pelas pessoas candidatas será elaborada por sorteio. Na ausência de uma pessoa candidata, a Comissão Examinadora chamará, para prestar a Prova Didática, a pessoa candidata, imediatamente, seguinte na ordem de realização.

12.5.13. A avaliação da Prova didática será realizada de acordo com os critérios e pontuações que constam na **Resolução de cada Unidade**, que será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://concurso.unifesspa.edu.br>.

12.6. PROVA DE MEMORIAL:

12.6.1. Do conteúdo:

12.6.1.1. O memorial, apresentado em 3 (três) vias, deverá conter, de forma discursiva, cronológica e circunstanciada a descrição e a análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela pessoa candidata, incluindo sua produção científica, e de outras atividades individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame, e plano de atuação profissional para o triênio na área do concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências.

12.6.2. Da defesa:

12.6.2.1. A defesa do Memorial será realizada em sessão pública, vedada a participação de outras pessoas candidatas inscritas no mesmo Concurso.

12.6.2.2. A defesa do Memorial constará de apresentação seguida de arguição e deverá ser gravada em áudio, para efeito de registro e avaliação.

12.6.2.3. A apresentação do Memorial pela pessoa candidata terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

12.6.2.4. O tempo para arguição e resposta ao Memorial será definido pela Comissão Examinadora no momento da defesa.

12.6.2.5. Caso o tempo de apresentação ultrapasse os 30 (trinta) minutos, haverá desconto de 0,1 (um décimo) por minuto excedente.

12.6.2.6. Caso as vias do memorial não sejam entregues, a pessoa candidata será considerada faltosa e será eliminada do concurso.

12.6.2.7. A Comissão Examinadora deverá considerar na Prova de Memorial os seguintes aspectos

a) Domínio dos temas e das ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para a sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso;

b) Consistência teórica, formativa e prática;

c) Extensão e profundidade dos conhecimentos do pessoa candidata na área específica do Concurso;

d) Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas;

e) Dados da carreira da pessoa candidata que revelem liderança acadêmica e científica;

f) Participação da pessoa candidata em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em a

g) vidades administrativas universitárias;

h) Participação da pessoa candidata em outras atividades individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame.

12.6.3. A tabela de valoração da prova de memorial consta **na Resolução de cada Unidade**, que será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://concurso.unifesspa.edu.br>.

12.7. PROVA DE TÍTULOS:

12.7.1. Somente serão julgados os títulos das pessoas candidatas aprovadas na primeira etapa.

12.7.2. O Julgamento de Títulos será realizado por meio da análise do *Curriculum Vitae* registrado na plataforma Lattes, entregue no prazo estabelecido no cronograma de execução do concurso e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados com a entrega de cópias, os seguintes Grupos de Atividades:

- I - Grupo I - Formação Acadêmica;
- II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural;
- III - Grupo III - Atividades Didáticas;
- IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas.

12.7.3. A valoração dos aspectos de que trata o *caput* deste artigo será definida previamente pela Resolução da Unidade Demandante, que será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://concurso.unifesspa.edu.br>.

12.7.4. Para os títulos constantes da Formação Acadêmica será considerada somente a maior titulação

13. DOS DOCUMENTOS PARA AS PROVAS DE MEMORIAL E PROVA DE TÍTULOS

13.1. DOCUMENTOS A SER ENTREGUES PARA A PROVA DE MEMORIAL

- a)** memorial impresso em 3 (três) vias.

13.2. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA A PROVA DE TÍTULOS

a) Curriculum no modelo da plataforma Lattes, impresso em 3 vias, sendo que uma das vias deverá ser acompanhada da documentação comprobatória com cópias e originais, para simples conferência.

13.3. Os documentos deverão ser entregues no local a ser informado no cronograma de atividades que será disponibilizado no endereço eletrônico: <https://concurso.unifesspa.edu.br>;

13.4. Os documentos deverão ser endereçados à Comissão Examinadora, contendo a identificação da pessoa candidata, o número do edital e a área do concurso a que está concorrendo.

14. DATA PROVÁVEL DE INÍCIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

14.1. As provas poderão ser realizadas a partir de 24/11/2025.

14.2. O cronograma de atividades definitivo e os locais de realização das provas para cada área dos concursos serão disponibilizados no endereço eletrônico: <https://concurso.unifesspa.edu.br>.

14.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.

14.4. O resultado final do concurso será divulgado em até **cinco dias úteis** após a realização da última prova e **será homologado pelo Órgão Colegiado da Unidade** e divulgado no endereço eletrônico: <https://concurso.unifesspa.edu.br>.

15. DA AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na [Resolução Consepe/Unifesspa nº 864, de 04 de junho de 2025](#) e suas alterações, ao [Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#) e às [Resoluções de cada Unidade Acadêmica](#).

15.2. Cada examinador deverá atribuir uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) no exame de cada Prova da primeira fase.

15.3. A pontuação da pessoa candidata em cada Prova da Primeira fase será a média aritmética simples dos pontos a ela atribuídos por cada um dos examinadores, considerada duas casas decimais, **sem arredondamento**.

15.4. Será eliminada na Primeira fase do concurso, a pessoa candidata que obtiver nota inferior a 5 (cinco) em qualquer uma das provas.

15.5. O resultado de cada etapa será disponibilizado via Internet pelo Centro de Processos Seletivos Ceps/Unifesspa na [página do concurso](#).

15.6. Será aprovado no Concurso a pessoa candidata que obtiver, **na Primeira Etapa, média aritmética simples igual ou superior a 7 (sete)**, calculada a partir da média obtida nas provas escrita; prova didática; prova prática, se houver, e prova de memorial e a classificação final das pessoas candidatas será em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o limite estabelecido pelo Art. 16 do [Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#).

15.7. Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os critérios de desempate, conforme [Resolução Consepe/Unifesspa nº 864, de 04 de junho de 2025](#).

15.8. As pessoas candidatas não classificadas dentro do número máximo de aprovados de que trata o **Anexo II**, do [Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente **reprovadas** no concurso público.

15.9. Nenhuma das pessoas candidatas com notas e pontuações empatadas na última classificação de aprovadas serão consideradas reprovadas nos termos do Art. 16 do [Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#).

15.10. Os critérios de desempate serão norteados pelo Artigo nº 67 da [Resolução Consepe/Unifesspa nº 864, de 04 de junho de 2025](#) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

15.11. A nota final da pessoa candidata será calculada como a soma da nota da primeira fase com a nota da segunda fase.

16. DOS RECURSOS

16.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado:

- a)** do resultado da solicitação de isenção, no prazo de 2 (dois) dias **úteis** a partir da publicação do resultado no site;
- b)** para pedidos de retificação do edital do Concurso, no prazo de dois dias **úteis** a partir de sua publicação;
- c)** Da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias **úteis** partir da data de sua publicação;
- d)** Do resultado da avaliação da primeira fase, no prazo de 2 (dois) dias **úteis** a partir da data de divulgação do resultado;
- e)** Do resultado da avaliação da segunda fase, no prazo de 2 (dois) dias **úteis** a partir da data de divulgação do resultado;
- f)** Do resultado final do Concurso, no prazo de 10 (dez) dias **úteis**, a partir da data da sua divulgação.

16.2. Os recursos referidos nas *alíneas a, b e c* do subitem 16.1 deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados em formato PDF, assinado pelo interessado via e-mail para concurso@unifesspa.edu.br dentro do prazo estipulado.

16.3. Os demais recursos deverão ser anexados em formato PDF em campo específico para *upload* no endereço eletrônico <https://concurso.unifesspa.edu.br> na [área de acesso pessoal da pessoa candidata](#).

16.4. Os recursos interpostos serão encaminhados, em primeira instância, à Comissão Examinadora que emitirá parecer e submeterá à apreciação do Órgão Colegiado da Unidade interessada, ouvida a Comissão Examinadora e, em segunda instância, ao CONSEPE, no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos entre cada instância recorrida.

16.5. Não serão aceitos recursos via fax nem correio eletrônico.

16.6. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

16.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

16.8. O recurso deverá ser interposto e assinado pela própria pessoa candidata ou por meio de seu procurador legalmente constituído, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando nº do edital e área do concurso para a qual concorre.

16.9. A homologação do resultado final do concurso somente se efetivará após o julgamento final de todos os recursos.

16.10. Os recursos em **primeira instância** deverão ser interpostos conforme especificado nos itens 16.1 e 16.2 deste Edital.

16.11. Os recursos em **segunda instância** deverão ser encaminhados em formato PDF para o e-mail protocolo@unifesspa.edu.br, que será o responsável pelo registro processual e pelo posterior encaminhamento à Secretaria Geral dos Conselhos Superiores – SEGE.

16.12. A pessoa candidata receberá, por meio do mesmo e-mail utilizado para o envio, a confirmação de recebimento e o número de registro do processo.

16.13. Caso não seja possível o envio eletrônico, a pessoa candidata poderá realizar a entrega presencial do recurso, **exclusivamente**, em um dos seguintes locais, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h:

16.13.1 Protocolo Central da Unidade I

Localizado no prédio da Biblioteca, Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, Bairro Nova Marabá.

16.13.2 Protocolo Central da Unidade III

Localizado no térreo do Bloco Central da Cidade Universitária, Rodovia BR-230, Av. Paulo Fonteles Filho, s/n.º, Bairro Cidade Jardim, Marabá (PA).

16.14. Não serão aceitas outras formas de recebimento de recursos, além das especificadas neste edital.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O edital de homologação final deste concurso contemplará a classificação final e as notas das pessoas candidatas aprovadas e será publicado no Diário Oficial da União (DOU) em respeito aos termos do artigo 16, do [Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#). As pessoas candidatas não classificadas no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão **automaticamente eliminadas** deste concurso público, não devendo seu nome, portanto, constar no edital de homologação do resultado final.

17.2. Nenhuma das pessoas candidatas empatadas na última classificação de aprovados será considerada reprovada.

17.3. As pessoas candidatas desistentes e eliminadas não terão nenhuma classificação neste certame.

17.4. As convocações para posse e a lista dos documentos necessários para a posse, bem como a relação dos exames de saúde necessários à realização da inspeção médica oficial e os que deverão ser efetuados antes da posse da pessoa candidata, sendo disponibilizados à pessoa candidata no momento da sua nomeação.

17.5. Após a nomeação, a pessoa candidata terá até 30 (trinta) dias **consecutivos** para apresentar toda documentação exigida, bem como todos os exames para a perícia médica admissional.

17.6. Após a posse, a pessoa candidata terá até 15 (quinze) dias **consecutivos** para entrar em efetivo exercício.

17.7. Os exames de saúde correrão por conta da pessoa candidata e poderão ser feitos em qualquer laboratório credenciado do país.

17.8. A pessoa candidata, no ato da posse, assumirá o compromisso de ministrar aulas na área de sua aprovação no concurso e na grande área de conhecimento, dependendo da necessidade da Universidade Federal do Sul e Sudeste

do Pará (Unifesspa), independentemente da especificidade da disciplina, obedecendo às necessidades e ao interesse desta Instituição.

17.9. O provimento dos cargos está sujeito à autorização do MEC e ficará a critério da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e se realizará por ato da Reitoria, obedecendo-se à ordem de classificação das pessoas candidatas habilitadas por área de concurso, desde que consideradas aptas, física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.10. A Unifesspa se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda o interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

17.11. As pessoas candidatas empossadas ficarão submetidas ao regime de trabalho referente à cada área de concurso conforme especificado no [Anexo I](#) deste Edital. A jornada de trabalho deverá ser cumprida nos turnos, horários e locais em que a Instituição mantiver atividades.

17.12. A posse fica condicionada à aprovação em perícia médica a ser realizada pela junta médica oficial da Unifesspa e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

17.13. Outras exigências estabelecidas em lei ou nas normas da Unifesspa poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

18. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

18.1. Para investidura no cargo a pessoa candidata deverá:

- a) ter sido aprovada em concurso público, objeto do presente Edital;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela [Constituição Federal](#) em vigor, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no §1º, do artigo 13, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#);
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais e, para o pessoa candidata do sexo masculino, com as obrigações militares ([Leis nº 4.375/1964](#) e nº [4.754/1965](#); [Decreto nº 57.654/1996](#); e artigo 5º, inciso III, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#));
- e) possuir os documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos previstos no [Anexo I](#) deste Edital e demais documentos exigidos **no momento da posse**;
- f) comprovar higidez física e mental para o exercício do cargo, com base nos exames solicitados, por meio de laudo médico a ser fornecido pela perícia oficial designada pela Unifesspa;
- g) estar em pleno gozo dos direitos políticos (artigo 5º, inciso II, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#));
- h) apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

18.2. A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica realizada pela junta médica designada pela Reitoria da Unifesspa.

18.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no [subitem 18.1](#) e daqueles que vierem a ser estabelecidos conforme alínea “h” impedirá a posse da pessoa candidata.

19. ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

19.1. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS DOCENTES:

- a) desenvolver atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão, nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;
- b) participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela Unifesspa;
- c) orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Pós-Graduação;
- d) participar e Desenvolver Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade ou Subunidade;
- e) integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica;
- f) produzir material didático de ensino em sua área de atuação.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. O resultado final de cada concurso será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa e a relação das pessoas candidatas será publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) de acordo com o estabelecido no Anexo II do [Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#).

20.2. A aprovação no concurso fora do número de vagas oferecidas assegurará à pessoa candidata apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

20.3. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

20.4. A lotação dos Professores deverá ser na Unidade para onde prestou o concurso.

20.5. A pessoa candidata que vier a ser nomeada e empossada será regida pelo Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#) e alterações subsequentes e ficará sujeita ao estágio probatório de 3 (três) anos durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação.

20.6. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.U, podendo ser prorrogado a critério da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará por igual período.

20.7. Na inexistência de pessoa candidata aprovada ou inscrita para qualquer um dos temas disponibilizados, ou que não tenha havido pessoa candidata aprovada em número suficiente para preenchimento das vagas previstas neste edital, a Unifesspa poderá nomear pessoa candidata classificada em concursos já realizados por outras instituições federais de ensino, desde que o concurso esteja dentro do prazo de validade ([Acórdão TCU nº 569/2006 – Plenário](#)), e que os cargos tenham seu exercício previsto para as mesmas localidades em que terão exercício os servidores da Unifesspa ([Decisão nº 4623/2015 TCU – Plenário](#)), observados ainda os demais requisitos legais. Poderão ainda, no interesse da administração, ser remanejadas pessoas candidatas classificadas para localidades diversas à escolhida no ato da inscrição.

20.8. A Unifesspa poderá autorizar o aproveitamento de pessoa candidata aprovada, mas não nomeada no número de vagas previstas neste edital, na ordem de classificação, para ser nomeada, no interesse de outras instituições federais de ensino, em acordo com a [Decisão nº 4623/2015 TCU – Plenário](#).

20.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.

20.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Processos Seletivos (Ceps), pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Progep) e pela Congregação ou Conselho da Unidade proponente do Concurso.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Reitor da Unifesspa

ANEXO I DO EDITAL Nº 25, 25 DE AGOSTO DE 2025 – CEPS/UNIFESSPA
ÁREAS DOS CONCURSOS, DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, REGIME DE TRABALHO, CLASSE E REQUISITOS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS (IGE) - MARABÁ

VAGAS	REGIME	CLASSE	ÁREA	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
1	DE	Assistente A	Manutenção Mecânica	Mestrado em Engenharia Mecânica com Graduação em Engenharia Mecânica.
1	DE	Adjunto A	Mecânica dos Sólidos	Doutorado em Engenharia Mecânica com Graduação em Engenharia Mecânica.
1	DE	Assistente A	Sistemas de Controle	Mestrado em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Controle e Automação ou em áreas afins, com graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Mecatrônica ou Automação Industrial ou em Engenharia de Controle e Automação.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (ICH) - MARABÁ

VAGAS	REGIME	CLASSE	ÁREA	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
1	DE	Adjunto A	Geocartografia e Sensoriamento Remoto	Doutorado em Geografia ou Engenharia Cartográfica ou Geociências ou Sensoriamento Remoto.

INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE (IEDS) - MARABÁ

VAGAS	REGIME	CLASSE	ÁREA	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
2	DE	Adjunto A	Direito Público e Privado	Doutorado em Direito.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (ICE) - MARABÁ

VAGAS	REGIME	CLASSE	ÁREA	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
1	DE	Adjunto A	Ensino de Química	Doutorado em curso de Pós-Graduação reconhecido pelo Conselho Federal de Educação ou que tenha sido regularmente revalidado no Brasil quando expedido por instituição estrangeira, em ao menos uma das seguintes áreas: a) Ensino de Ciências e Matemática; b) Educação em Ciências e Matemática; c) Educação em Ciências Naturais; d) Ensino de Ciências ou Educação

				em Ciências; e) Ensino de Química e graduação em Licenciatura em Química ou em Licenciatura em Ciências Naturais com habilitação em Química.
1	DE	Assistente A	Libras	Mestrado em ao menos uma das seguintes áreas: a) Ensino de Ciências; b) Educação em Ciências e Matemática; c) Educação; d) Educação Especial; e) Letras - Libras; f) Pedagogia - Libras.

INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS (IESB) - MARABÁ

VAGAS	REGIME	CLASSE	ÁREA	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
2	DE	Adjunto A	Ensino Tutorial e Simulação; Prática Clínica, Saúde e Sociedade	Doutorado na grande área de Ciências da Saúde e/ou Ciências Biológicas e/ou Interdisciplinar, segundo classificação da CAPES.
1	DE	Adjunto A	Ensino Tutorial e Simulação; Aspectos Patológicos e Implicação no Crescimento e Diferenciação Celular dos Sistemas Humanos	Doutorado na grande área Ciências da Saúde e/ou Ciências Biológicas e/ou Interdisciplinar, segundo classificação da CAPES.
1	20H	Especialista A	Ensino Tutorial e Simulação; Clínica Médica e Radiologia	Graduação em Medicina com pós-graduação (especialização) ou residência na área de conhecimento relacionado ao tema do concurso.
1	40H	Especialista A	Ensino Tutorial e Simulação; Clínica Médica I e II	Graduação em Medicina , com pós-graduação (especialização) ou residência na área de conhecimento relacionado ao tema do concurso.
1	40H	Especialista A	Ensino Tutorial e Simulação; Saúde da Criança e do Adolescente.	Graduação em Medicina , com pós-graduação (especialista) ou residência na área de conhecimento relacionado ao tema do concurso.
1	20H	Especialista A	Ensino Tutorial e Simulação; Saúde Mental e Psiquiatria.	Graduação em Medicina , com pós-graduação (especialização) ou residência na área de conhecimento ao tema do concurso.
1	40H	Especialista A	Ensino Tutorial e Simulação; Medicina Família e Comunidade.	Graduação em Medicina , com pós-graduação (especialização) ou residência na área de conhecimento relacionado ao tema do concurso.
2	DE	Adjunto A	Ensino Tutorial e Simulação, Morfofisiologia dos sistemas Humanos; Histologia, Fisiologia e Anatomia dos sistemas.	Doutorado na grande área de Ciências da Saúde e/ou Ciências Biológicas e/ou Interdisciplinar, segundo classificação da CAPES.
1	DE	Adjunto A	Ensino Tutorial e Simulação; Aspectos Bioquímicos e Farmacológicos dos Sistemas Humanos.	Doutorado na grande área de Ciências da Saúde e/ou Ciências Biológicas e/ou Interdisciplinar, segundo classificação da CAPES.

1	DE	Adjunto A	Ensino Tutorial e Simulação; Aspectos Imunológicos e Microbiológicos dos Sistemas Humanos.	Doutorado na grande área de Ciências da Saúde e/ou Ciências Biológicas e/ou Interdisciplinar, segundo classificação da CAPES.
1	20H	Especialista A	Ensino Tutorial e Simulação; Clínica Cirúrgica e Habilidades Médicas.	Graduação em Medicina , com pós-graduação (especialização) ou residência na área de conhecimento relacionado ao tema do concurso.
1	40H	Especialista A	Ensino Tutorial e Simulação; Clínica Médica e Atenção ao Sistema Endócrino.	Graduação em Medicina , com pós-graduação (especialização) ou residência na área de conhecimento relacionado ao tema do concurso.
1	20H	Especialista A	Ensino Tutorial e Simulação; Clínica médica e Infectologia.	Graduação em Medicina , com pós-graduação (especialização) ou residência na área de conhecimento relacionado ao tema do concurso.
1	20H	Especialista A	Ensino Tutorial e Simulação; Clínica Médica e Urgência e Emergência.	Graduação em Medicina , com pós-graduação (especialização) ou residência na área de conhecimento relacionado ao tema do concurso.
1	DE	Adjunto A	Estágios e Formação Profissional do (a) Psicólogo (a).	Doutorado em Psicologia ou Doutorado em Ciências da Saúde ou Doutorado em Ciências Humanas.
1	DE	Adjunto A	Saúde Coletiva	Doutorado nas grandes áreas em Ciências da Saúde ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Multidisciplinar, segundo classificação da CAPES, com Graduação em qualquer área.

INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL (IEDAR) - MARABÁ

VAGAS	REGIME	CLASSE	ÁREA	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
1	DE	Adjunto A	Economia Agrícola e Desenvolvimento Sustentável	Doutorado em Cursos que estejam nas grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Agrárias, Ciências Humanas e áreas afins.
1	DE	Adjunto A	Economia Regional e Urbana	Doutorado em cursos que estejam nas grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Agrárias, Ciências Humanas e áreas afins.

INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES (ILLA)

VAGAS	REGIME	CLASSE	ÁREA	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
1	DE	Adjunto A	Ensino e Aprendizagem das Artes Visuais	Doutorado em programas de pós-graduação das grandes áreas de Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Multidisciplinar.

INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO (IETU) - XINGUARA

VAGAS	REGIME	CLASSE	ÁREA	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
1	DE	Adjunto A	Clínica de Pequenos Animais.	Doutorado em Clínica de Pequenos Animais ou áreas afins.
1	DE	Adjunto A	Ensino de Geografia.	Doutorado em Geografia, Educação ou Interdisciplinar, segundo área da Capes
1	DE	Adjunto A	Forragicultura.	Doutorado em Forragicultura.
1	DE	Adjunto A	Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal.	Doutorado em Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal ou áreas afins
1	DE	Adjunto A	Cirurgia de Grandes Animais.	Doutorado em Cirurgia de grandes animais ou áreas afins.
1	DE	Adjunto A	Reprodução Animal.	Doutorado em Reprodução Animal ou áreas afins.

INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU (IEX) – SÃO FÉLIX DO XINGU

VAGAS	REGIME	CLASSE	ÁREA	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
1	DE	Adjunto A	Estudos Linguísticos e Ensino de Língua Materna.	Doutorado em Estudos Linguísticos ou Língua Portuguesa.
1	DE	Adjunto A	Evolução, Paleontologia e Zoologia.	Doutorado em Paleontologia ou Zoologia ou Biologia Animal ou Biologia Ambiental ou Evolução ou Biologia Evolutiva ou Biologia Comparada ou Geociências.
1	DE	Adjunto A	Exatas aplicadas às Ciências Agrárias.	Doutorado na área de Ciências Agrárias.
1	DE	Adjunto A	Geotecnologias aplicadas às Ciências Florestais.	Doutorado em Engenharia Florestal ou Ciências Florestais ou Recursos Florestais ou Ciências de Florestas Tropicais ou Ciências Florestais e Ambientais ou Sensoriamento Remoto, com tese defendida na área de Geotecnologias.
1	DE	Adjunto A	Manejo de Florestas Nativas.	Doutorado em Engenharia Florestal ou Ciências Florestais ou Recursos Florestais ou Ciências de Florestas Tropicais ou Ciências Florestais e Ambientais, com tese defendida na área de Mensuração e Manejo Florestal.
1	DE	Adjunto A	Silvicultura	Doutorado em Engenharia Florestal ou Ciências Florestais ou Recursos Florestais ou Ciências de Florestas Tropicais ou Ciências Florestais e Ambientais, com tese defendida na área de Silvicultura.
1	DE	Adjunto A	Fundamentos da Educação e da Didática.	Doutorado em Educação.

INSTITUTO DE ENGENHARIAS DO ARAGUAIA (IEA) - SANTANA DO ARAGUAIA

VAGAS	REGIME	CLASSE	ÁREA	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
1	DE	Adjunto A	Construção Civil, gerenciamento, planejamento e conteúdos básicos	Doutorado em Engenharia Civil ou áreas afins.
1	DE	Adjunto A	Construção civil, projetos elétricos, hidrossanitários e conteúdos básicos	Doutorado em Engenharia Civil ou áreas afins.
1	DE	Adjunto A	Cálculo Diferencial e Integral	Doutorado em Matemática, Matemática Aplicada ou Modelagem Computacional.
2	DE	Adjunto A	Educação Matemática	Doutorado em Educação, Educação em Ciências e Matemática, Educação Matemática, Ensino de Ciências Exatas, com graduação em Matemática.
1	DE	Adjunto A	Geotecnia e conteúdos básicos	Doutorado em Engenharia Civil ou áreas afins.
1	DE	Adjunto A	Metodologia e projeto arquitetônico, preservação do patrimônio e tecnologias construtivas	Doutorado em áreas afins.

SIGLAS: **AC** – Ampla Concorrência

PP – Pretos e Pardos

PCD – Pessoa com Deficiência

DE – Dedicção Exclusiva

ANEXO II DO EDITAL Nº 25, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 – CEPS/UNIFESSPA
ITENS PARA SORTEIO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS (IGE) - MARABÁ

ÁREA	ITENS
Manutenção Mecânica	01 - Análise de falhas em Máquinas. 02 - Aspectos avançados em manutenção preditiva. 03 - Balanceamento de máquinas rotativas. 04 - Conceitos básicos de mecânica dos sólidos. 05 - Critérios de falhas estáticas e dinâmicas. 06 - Ferramentas em Diagnóstico e Análise de Máquinas Rotativas e Equipamentos. 07 - Fontes comuns de vibrações em máquinas. 08 - Gerência de manutenção. 09 - Laboratório de soldagem e corte de ligas ferrosas e não-ferrosas. 10 - Lubrificantes e Lubrificação. 11 - Principais processos de fabricação e sua manutenção. 12 - Tecnologia da soldagem.
Mecânica dos Sólidos	01 - Análise de Tensões e Deformações. 02 - Cinemática e cinética de partículas e de um corpo rígido. 03 - Desenvolvimento de algoritmos para resolução de problemas de mecânica dos sólidos. 04 - Estática: conceitos fundamentais, equilíbrio de um ponto material, forças concentradas e distribuídas, momento de uma força, centro de gravidade e centróide, momentos de inércia. 05 - Identificação de Sistemas e Estruturas Mecânicas. 06 - Introdução aos Métodos de Energia. 07 - Monitoramento da Integridade Estrutural. 08 - Métodos Analíticos e Numéricos na Dinâmica de Sistemas Mecânicos. 09 - Novas Ferramentas em Diagnóstico e Análise de Máquinas Rotativas e Equipamentos. 10 - Planejamento e controle de manutenção. 11 - Projeto de elementos mecânicos. 12 - Teoria de Vigas: Deflexão em Vigas e Eixos.

Sistemas de Controle

- 01** - Ações de controle: Proporcional, Integral e Derivativa.
- 02** - Comportamento dinâmico de sistemas: 1ª e 2ª ordem.
- 03** - Critérios de estabilidade para sistemas dinâmicos de tempo contínuo.
- 04** - Digrama de Bode.
- 05** - Digrama de Nyquist.
- 06** - Função de transferência e amplificador operacional.
- 07** - Lugar geométrico das raízes.
- 08** - Modelagem de circuitos elétricos no domínio da frequência.
- 09** - Princípios básicos de controle realimentado.
- 10** - Projeto de Controladores no domínio da frequência.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (ICH) - MARABÁ

ÁREA	ITENS
Geocartografia e Sensoriamento Remoto	01 - Aplicações e Usos de Drones na pesquisa geográfica 02 - Cartografia Social em Geografia. 03 - Cartografia e Inclusão. 04 - Cartografia no Ensino de Geografia. 05 - Generalização e Comunicação Cartográfica. 06 - Geoprocessamento e construção de modelos de representação e análise espacial. 07 - Imagens e Sensores para mapeamento temático. 08 - Métodos e técnicas de mapeamento qualitativo e quantitativo. 09 - SIG e Geoprocessamento aplicado ao mapeamento sistemático. 10 - Sistemas Geodésicos de Referência e Sistemas de Posicionamento Global. 11 - Sistemas de projeção e coordenadas cartográficas. 12 - Uso de Softwares Livres de Geoprocessamento no ensino de Geografia.

INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE (IEDS) - MARABÁ

ÁREA	ITENS
Direito Público e Privado	01 - A Constitucionalização do Direito Civil e o Direito de Família. 02 - A Mediação e a Conciliação com o Advento do CPC/2015. 03 - Aposentadoria por incapacidade permanente na reforma da previdência. 04 - Cumprimento de Sentença e Processo de Execução no Processo Civil. 05 - Desjudicialização da Execução Civil. 06 - Direito Penal, novas tecnologias e crimes cibernéticos. 07 - Harmonia, independência dos poderes e o sistema de freios e contrapesos. 08 - O Impacto da Reforma Trabalhista sobre os direitos fundamentais. 09 - Acordo de não persecução Penal. 10 - Judicialização da Política e Ativismo Judicial.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (ICE) - MARABÁ

ÁREA	ITENS
Ensino de Química	01 - A Interculturalidade, as relações etnico-raciais, a escola e a formação de professores de Ciências e Química. 02 - Alfabetização Científica e Contextualização no currículo da Educação Básica e do Ensino de Ciências e Química. 03 - As TIC e TDIC e as práticas pedagógicas no Ensino de Ciências e Química. 04 - Decolonialidade, estudos feministas e o Ensino de Ciências e Química. 05 - Educação especial e inclusiva no ensino de Ciências e Química. 06 - História, filosofia e epistemologia da Ciência na formação do professor de ciências e química. 07 - Metodologias ativas e Ludicidade para um Ensino de Ciências e Química humanizado. 08 - O estágio supervisionado e as práticas de ensino na formação de professores de Ciências e Química. 09 - O papel da abordagem CTSA e a interdisciplinaridade no ensino de Ciências e Química. 10 - Perspectivas e processos de Planejamento, currículo e avaliação da aprendizagem e suas implicações nas relações educacionais e no Ensino de Ciências e Química. 11 - Pesquisa no Ensino de Ciências e Química e sua articulação com as demandas da sala de aula e os processos de ensino-aprendizagem.
Libras	01 - A linguagem visual, gestual e o processo de comunicação aplicados a Ciências Naturais/Da Natureza. 02 - Alfabeto digital e número. Vocabulário (família, pronomes pessoais, verbos entre outros). 03 - Aprendizagem de pessoas surdas com múltiplas deficiências e o (a) professor(a) de Ciências Naturais/Da Natureza. 04 - As políticas públicas de educação inclusiva e de língua de sinais e seu desenvolvimento na realidade escolar. 05 - Concepções de surdez, cultura e identidade surda e da educação especial. 06 - Conhecimentos teórico-prático para a construção de práticas pedagógicas e materiais didáticos inclusivos no Ensino de Ciências Naturais/Da Natureza. 07 - Educação bilíngue para surdos e a importância da língua de sinais para o sujeito surdo, para aprendizagem de Ciências Naturais/Da Natureza. 08 - História da Educação especial e da educação de surdos e o Ensino de Ciências Naturais/Da Natureza. 09 - Noções básicas de Libras e seu uso em contextos de comunicação com pessoas surdas no ensino de Ciências Naturais/Da Natureza. 10 - Organização linguística da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: fonologia, morfologia e sintaxe. Uso de expressões faciais gramaticais (declarativas, afirmativas, negativas, interrogativas e exclamativas). 11 - Os princípios e processos da orientação, articulação, movimento, simetria e configuração da língua de sinais. 12 - Vivência em Educação Especial na Perspectiva inclusiva e no Ensino de Ciências Naturais/Da Natureza.

INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS (IESB) – MARABÁ

ÁREA	ITENS
Ensino Tutorial e Simulação; Prática Clínica, Saúde e Sociedade	01 - A prática clínica em saúde no paciente, família e comunidade. 02 - Atenção Integral à saúde do idoso com enfoque para envelhecimento e linhas de cuidado de doenças crônicas. 03 - Compras de Insumos terapêuticos e produtos para saúde no SUS. 04 - Ensino Tutorial em Ciências Médicas. 05 - Legislações Médicas, Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina e Questões Éticas. 06 - Noções Básicas em Saúde Baseada em Evidência. 07 - Política Nacional da Atenção Básica. 08 - Política Nacional de Medicamentos. 09 - Práticas Integrativas e Complementares do SUS. 10 - Redes de atenção à saúde no SUS. 11 - Semiologia Clínica.
Ensino Tutorial e Simulação; Aspectos Patológicos e Implicação no Crescimento e Diferenciação Celular dos Sistemas Humanos	01 - Alterações do Crescimento e Diferenciação Celular. 02 - Ensino Tutorial em Ciências Médicas. 03 - Gametogênese. 04 - Inflamação Aguda e Crônica. 05 - Legislações Médicas, Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina e Questões Éticas. 06 - Lesões e Degenerações Celulares. 07 - Mecanismo de Diferenciação Celular. 08 - Morte Celular (Necrose e Apoptose). 09 - Noções Básicas em Saúde Baseada em Evidência. 10 - Organização e Fisiologia Celular. 11 - Tecidos Básicos.
Ensino Tutorial e Simulação; Clínica Médica e Radiologia	01 - A Importância da Educação Médica de Habilidades no Ambiente Prático de Atendimento. 02 - Doenças Inflamatórias Intestinais. 03 - Ensino Tutorial em Ciências Médicas. 04 - Exames Contrastados. 05 - Legislações Médicas, Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina e Questões Éticas. 06 - Lesões do Fígado e Vias Biliares. 07 - Noções Básicas em Saúde Baseada em Evidência. 08 - Proteção Radiológica. 09 - Sistema Único de Saúde. 10 - Tuberculose Pulmonar. 11 - Técnicas de Exposição Radiológicas.

Ensino Tutorial e Simulação; Clínica Médica I e II	01 - Anemias. 02 - Cirrose Hepática. 03 - Diabetes Mellitus. 04 - Dispepsia. 05 - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. 06 - Ensino Tutorial em Ciências Médicas. 07 - Hemorragias Digestivas. 08 - Hepatites. 09 - Hipertensão Arterial Sistêmica. 10 - Legislações Médicas, Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina e Questões Éticas 11 - Noções Básicas em Saúde Baseada em Evidência.
Ensino Tutorial e Simulação; Saúde da Criança e do Adolescente	01 - Alimentação nos primeiros anos de vida: aleitamento materno e alimentação complementar. 02 - Asma brônquica na infância. 03 - Diarreia e desidratação aguda. 04 - Doenças prevalentes na infância e adolescência (Epidemiologia, causas, prevenção, consequências e tratamento). 05 - Ensino Tutorial em Ciências Médicas. 06 - Imunizações na infância. 07 - Infecções de vias aéreas superiores em crianças. 08 - Infecções neonatais agudas (sepsis, meningite, piodermites, onfalites e conjuntivites). 09 - Legislações Médicas, Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina e Questões Éticas. 10 - Pneumonia agudas em crianças. 11 - Tuberculose na Criança.
Ensino Tutorial e Simulação; Saúde Mental e Psiquiatria	01 - A Política Nacional de Saúde Mental. 02 - Autismo infantil. 03 - Ensino Tutorial em Ciências Médicas. 04 - Etiologia, epidemiologia, características e cuidados clínicos em transtornos mentais graves e persistentes: esquizofrenia. 05 - Etiologia, epidemiologia, características e cuidados clínicos em transtornos mentais graves e persistentes: transtorno afetivo bipolar. 06 - Etiologia, epidemiologia, características e cuidados clínicos em transtornos mentais graves e persistentes: transtornos depressivo. 07 - Intervenções em saúde mental de crianças e adolescentes. 08 - Legislações Médicas, Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina e Questões Éticas. 09 - Noções Básicas em Saúde Baseada em Evidência. 10 - Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. 11 - Projeto terapêutico singular.

Ensino Tutorial e Simulação; Medicina Família e Comunidade	01 - Atenção Integral à Saúde da Criança. 02 - Atenção Integral à Saúde da Mulher. 03 - Atenção Integral à Saúde do Idoso. 04 - Ensino Tutorial em Ciências Médicas. 05 - Estratégia de Saúde da Família e Atenção Primária à Saúde. 06 - Legislações Médicas, Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina e Questões Éticas. 07 - Método Clínico Centrado na Pessoa e Genograma Familiar. 08 - Noções Básicas em Saúde Baseada em Evidência. 09 - Programa Nacional de Imunização: fundamentação, organização, principais doenças evitáveis por imunizantes. 10 - Eventos adversos pós-vacinação 11 - Sistema Único de Saúde. 12 - Transição demográfica e epidemiológica: importância e principais características.
Ensino Tutorial e Simulação, Morfofisiologia dos sistemas Humanos; Histologia, Fisiologia e Anatomia dos sistemas.	01 - Anatomia do sistema digestório. 02 - Anatomia do sistema nervoso periférico. 03 - Embriogênese, principais tipos celulares, impulso nervoso e neurotransmissores. 04 - Ensino Tutorial em Ciências Médicas. 05 - Gametogênese, foliculogênese, ovulação e ciclo menstrual. 06 - Introdução ao estudo da anatomia, terminologias, nomenclatura e Planimetria. 07 - Legislações Médicas, Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina e Questões Éticas. 08 - Noções Básicas em Saúde Baseada em Evidência. 09 - Sistema Cardiovascular. 10 - Sistema endócrino e comunicação celular. 11 - Transporte de íons e de moléculas através da membrana celular.
Ensino Tutorial e Simulação; Aspectos Bioquímicos e Farmacológicos dos Sistemas Humanos.	01 - Autacóides e farmacologia dos anti-inflamatórios. 02 - Carboidratos: estrutura, função e metabolismo. 03 - Ensino Tutorial em Ciências Médicas. 04 - Farmacologia dos antibióticos. 05 - Farmacologia dos antidepressivos. 06 - Farmacologia dos antiparasitários. 07 - Legislações Médicas, Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina e Questões Éticas. 08 - Lipídios: estrutura, função e metabolismo. 09 - Metabolismo dos Lipídios. 10 - Noções Básicas em Saúde Baseada em Evidência. 11 - Proteínas: estrutura, função e metabolismo.

Ensino Tutorial e Simulação; Aspectos Imunológicos e Microbiológicos dos Sistemas Humanos	01 - Anatomia funcional de células procarióticas e eucarióticas. 02 - Doenças Microbianas da Pele e dos Olhos. 03 - Doenças Microbianas do Sistema Nervoso. 04 - Doenças Microbianas dos Sistemas Urinários e Reprodutivos. 05 - Doenças autoimunes. 06 - Ensino Tutorial em Ciências Médicas. 07 - Legislações Médicas, Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina e Questões Éticas. 08 - Metabolismo microbiano. 09 - Noções Básicas em Saúde Baseada em Evidência. 10 - Reações e tipos de hipersensibilidades. 11 - Tipos, mecanismos, respostas da imunidade.
Ensino Tutorial e Simulação; Clínica Cirúrgica e Habilidades Médicas	01 - A importância da Educação Médica de Habilidades no Ambiente Prático de Atendimento. 02 - Choque. 03 - Ensino Tutorial em Ciências Médicas. 04 - Exame físico do abdome. 05 - Exame físico do tórax. 06 - Introdução à Semiologia: sinais e sintomas. 07 - Legislações Médicas, Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina e Questões Éticas. 08 - Noções Básicas em Saúde Baseada em Evidência. 09 - Pré e Pós-Operatório. 10 - Remoção do paciente politraumatizado. 11 - Uso de Antibióticos em Cirurgia.
Ensino Tutorial e Simulação; Clínica Médica e Atenção ao Sistema Endócrino	01 - Baixa estatura e puberdade precoce. 02 - Câncer de tireoide. 03 - Diabetes tipo 1. 04 - Diabetes tipo 2. 05 - Diagnóstico e classificação das diabetes. 06 - Ensino Tutorial em Ciências Médicas. 07 - Hipo e Hipertireoidismo. 08 - Legislações Médicas, Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina e Questões Éticas. 09 - Noções Básicas em Saúde Baseada em Evidência. 10 - Nódulo de Tireoide. 11 - Obesidade e síndrome metabólica.

Ensino Tutorial e Simulação; clínica médica e Infectologia	01 - A Importância da Educação Médica de Habilidades no Ambiente Prático de Atendimento. 02 - Agentes estressores extra-corporais. 03 - Ensino Tutorial em Ciências Médicas. 04 - Homeostase e Mecanismo de Adaptação à Agressão. 05 - Imunidade Inata e Imunidade Adaptativa (imunidade humoral e imunidade mediada por células). 06 - Legislações Médicas, Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina e Questões Éticas. 07 - Mecanismo de dor e da inflamação. 08 - Noções Básicas em Saúde Baseada em Evidência. 09 - O laboratório no diagnóstico de doenças infecciosas em pacientes de UTI. 10 - Repercussão Sistêmica Frente à Infecção. 11 - Sepse.
Ensino Tutorial e Simulação; Clínica Médica e Urgência e Emergência	01 - Abordagem das Cefaleias nas Urgências 02 - Acidente Vascular Cerebral 03 - Arritmias Cardíacas 04 - Atendimento Inicial ao Paciente Grave 05 - Coma e Estados Comatosos 06 - DPOC e Asma na Urgência 07 - Emergências e Urgências Hipertensivas 08 - Ensino Tutorial em Ciências Médicas 09 - Legislações Médicas, Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina e Questões Éticas 10 - Noções Básicas em Saúde Baseada em Evidência 11 - Síndrome Convulsivas
Estágios e Formação Profissional do (a) Psicólogo (a)	01 - A clínica Ampliada como estratégia para o estágio curricular em Psicologia. 02 - A formação e a prática profissional do (a) psicólogo (a) na Amazônia 03 - Abordagem Psicossocial na Saúde como estratégia para o estágio curricular em Psicologia. 04 - Compromisso social e ético da Psicologia nos campos de estágio. 05 - Desafios e possibilidades para a formação antirracista do (a) Psicólogo (a). 06 - Estágios e sua importância para a formação e atuação do (a) psicólogo (a). 07 - Formação do (a) Psicólogo (a) para atuar nos processos de gestão em saúde. 08 - O campo de atuação profissional e os desafios em face aos serviços de saúde.. 09 - Psicologia, saúde e trabalho. 10 - Riscos Psicossociais, Prevenção em saúde e a atuação do (a) estagiário (a) de Psicologia.

Saúde Coletiva	01 - A Influência da Economia da Saúde no Planejamento do SUS 02 - Ciências Sociais em Saúde 03 - Cuidados em Saúde na Amazônia 04 - Direitos Humanos e Saúde Coletiva 05 - Extensão e a Saúde Coletiva 06 - Gênero, Raça e Etnia na Saúde Coletiva 07 - O Papel da Regulação e Auditoria no Sistema de Saúde 08 - O Sistema Único de Saúde e a Região Amazônica 09 - Políticas e Programas para as Populações das Águas, do Campo e da Floresta 10 - Redes de Atenção à Saúde
----------------	---

INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL (IEDAR) - MARABÁ

ÁREA	ITENS
Economia Agrícola e Desenvolvimento Sustentável	01 - Agropecuária, campesinato e meio ambiente no Brasil e na Amazônia 02 - Ecologia dos pobres e dos países do Sul global 03 - Economia dos recursos naturais, bioeconomia e ecodesenvolvimento na economia amazônica 04 - Elaboração de projetos sociais com ênfase em tecnologias e governança para a sociobiodiversidade 05 - Evolução do setor agropecuário brasileiro e amazônico 06 - Gestão de empreendimentos com foco no desenvolvimento sustentável 07 - Governança global para a crise climática 08 - Mercados de compensações financeiras pela preservação ambiental e sequestro de carbono 09 - Políticas públicas agrícolas no Brasil e na Amazônia 10 - Produção mineral e agropecuária na Amazônia Brasileira
Economia Regional e Urbana	01 - Desenvolvimento urbano na Amazônia 02 - Economia Urbana e mercados de habitação 03 - Economia regional, espaço, região, a questão urbana e o mundo globalizado 04 - Modelos de estrutura econômica para proposição de políticas de desenvolvimento regional e urbano 05 - Políticas de desenvolvimento industrial no Brasil e na Amazônia 06 - Regiões de Influência das cidades e a história da regionalização no Brasil 07 - Teorias da Localização e o Desenvolvimento Urbano 08 - Teorias regionais e o planejamento regional no Brasil e na Amazônia 09 - Teorias sobre desigualdades regionais e os casos latino-americano e brasileiro 10 - Teorias urbanas e o planejamento urbano no Brasil e na Amazônia

INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES (ILLA) - MARABÁ

ÁREA	ITENS
------	-------

Ensino e Aprendizagem das Artes Visuais

- 01** - Relações entre cultura, currículo e avaliação no ensino de artes visuais.
- 02** - Acessibilidade e inclusão social por meio do ensino de artes visuais
- 03** - Didática e instrumentos pedagógicos para o ensino de artes visuais.
- 04** - Diferentes práticas de mediação cultural e sua importância para o ensino de artes visuais.
- 05** - Especificidades das culturas visuais na Amazônia e suas relações com o ensino de artes visuais.
- 06** - Estudo da produção gráfica e simbólica infantil.
- 07** - Fundamentos filosóficos e sócio-históricos da Educação e do ensino e aprendizagem das artes visuais.
- 08** - Gestão e organização do trabalho pedagógico no ensino de artes visuais.
- 09** - História do ensino de artes visuais e das políticas educacionais para a arte no Brasil e no mundo.
- 10** - Meios, materiais e suportes e seu uso no ensino de artes visuais.
- 11** - O ensino da arte e a interdisciplinaridade.
- 12** - Relações entre arte/educação no ensino regular e na educação não formal.
- 13** - Relações entre linguagem, representação e arte.
- 14** - Teorias e metodologias da pesquisa em ensino e aprendizagem das artes visuais.

INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO (IETU) - XINGUARA

ÁREA	ITENS
Clínica de Pequenos Animais	01 - Abordagem clínica e terapêutica das afecções cardiovasculares em cães e gatos. 02 - Abordagem clínica e terapêutica das afecções da pele e anexos em cães e gatos. 03 - Abordagem clínica e terapêutica das afecções do sistema digestório em cães e gatos. 04 - Abordagem clínica e terapêutica das afecções do sistema nervoso em cães e gatos. 05 - Abordagem clínica e terapêutica das afecções do sistema ocular de cães e gatos. 06 - Abordagem clínica e terapêutica das afecções do sistema respiratório em cães e gatos. 07 - Abordagem clínica e terapêutica das afecções do sistema urinário em cães e gatos. 08 - Abordagem clínica e terapêutica das afecções endócrinas em cães e gatos. 09 - Abordagem clínica e terapêutica no desequilíbrio hídrico e ácido-base de cães e gatos. 10 - Terapia intensiva e Medicina de emergência em cães e gatos.

Ensino de Geografia	01 - A Pesquisa na formação de professores e professoras de Geografia. 02 - A constituição dos saberes geográficos nos diferentes contextos socioculturais. 03 - A geografia escolar e suas composições curriculares nacionais ao longo da história da educação brasileira. 04 - A geografia escolar sob a perspectiva inclusiva. 05 - Discursos e práticas no Ensino da Cartografia. 06 - Epistemologias geográficas e suas implicações na formação da Geografia Escolar. 07 - Estudos amazônicos como componente curricular na educação básica do estado do Pará. 08 - Geografia escolar e o uso das diferentes linguagens. 09 - Legislações e políticas educacionais direcionadas para o Estágio Supervisionado. 10 - O livro didático de geografia: sua importância e seus limites. 11 - O trabalho de campo em geografia, aplicabilidade e importância na educação.
Forragicultura	01 - Acidez do solo e calagem em pastagens. 02 - Avaliação da fertilidade do solo e funções dos macro e micronutrientes para plantas forrageiras. 03 - Desafios e uso de plantas forrageiras para ensilagem. 04 - Descrição e controle de plantas invasoras e plantas tóxicas em pastagens. 05 - Formação e renovação de pastagens. 06 - Morfofisiologia de forrageiras tropicais: resistência e flexibilidade ao pastejo. 07 - Principais fatores envolvidos no valor nutritivo de plantas forrageiras. 08 - Processo de degradação de pastagens, fatores envolvidos e estratégias de recuperação. 09 - Sistemas de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta. 10 - Viabilidade econômica da correção e da adubação em pastagens.
Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal	01 - Implantação de ferramentas de controle de qualidade e programas de autocontrole aplicados à inspeção de produtos de origem animal. 02 - Doenças bacterianas e virais transmitidas por alimentos de origem animal. 03 - Inspeção industrial e sanitária ante mortem e post mortem de bovinos. 04 - Inspeção industrial e sanitária ante mortem e post mortem de suínos. 05 - Saúde Única e a Inspeção de Produtos de Origem Animal: Garantia da Qualidade, Segurança Alimentar e Sustentabilidade Ambiental. 06 - Segurança de alimentos e vigilância em Saúde - notificação, investigação de surtos e atuação multiprofissional. 07 - Tecnologia e inspeção industrial e sanitária de aves. 08 - Tecnologia e inspeção industrial e sanitária de leite e derivados. 09 - Tecnologia e inspeção industrial e sanitária de ovos e mel. 10 - Tecnologia e inspeção industrial e sanitária do pescado.

Cirurgia de Grandes Animais	01 - Afecções cirúrgicas do sistema geniturinário de bovinos e equinos. 02 - Avaliação e cuidados pré, trans e pós-operatórios com o paciente cirúrgico. 03 - Cirurgias do sistema digestório de equinos. 04 - Cirurgias do sistema digestório de ruminantes. 05 - Cirurgias do sistema locomotor de bovinos. 06 - Cirurgias do sistema locomotor de equinos. 07 - Cirurgias do sistema ocular de equinos e bovinos. 08 - Cirurgias do sistema respiratório de equinos e bovinos. 09 - Cirurgias do sistema tegumentar de equinos e bovinos. 10 - Controle da infecção cirúrgica.
Reprodução Animal	01 - Aplicações da Ultrassonografia na Reprodução Animal: Diagnóstico Precoce de Gestação, Monitoramento Folicular e Avaliação da Saúde Reprodutiva 02 - Aspectos clínicos e terapêuticos da subfertilidade e infertilidade das fêmeas bovinas 03 - Aspectos clínicos e terapêuticos da subfertilidade e infertilidade dos machos bovinos 04 - Controle farmacológico do ciclo estral das espécies domésticas 05 - Exame andrológico, avaliação e preservação do sêmen nas espécies domésticas 06 - Fisiopatologia do puerpério das espécies domésticas 07 - Neuroendocrinologia da reprodução das fêmeas domésticas 08 - Neuroendocrinologia da reprodução dos machos domésticos 09 - Ovogênese, foliculogênese, dinâmica folicular, luteogênese e espermatogênese 10 - Produção e criopreservação de embriões nas espécies domésticas

INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU (IEX) – SÃO FÉLIX DO XINGU

ÁREA	ITENS
Estudos Linguísticos e Ensino de Língua Materna	01 - Aquisição de linguagem: abordagens teóricas modernas. 02 - Aspectos Morfossintáticos do Português Brasileiro Oral e Escrito e o Ensino de Língua. 03 - Aspectos fonético-fonológicos do Português Brasileiro. 04 - Contato linguístico e mudança estrutural em línguas minoritárias. 05 - Ensino de Português como Língua Materna e como Segunda Língua no Contexto dos Povos Minorizados. 06 - Estudos semântico-pragmáticos de língua e o ensino de língua portuguesa. 07 - História do pensamento linguístico: estruturalismo, gerativismo e funcionalismo. 08 - Morfologia do Português: formação das palavras. 09 - Sintaxe do Português Brasileiro: Arquitetura da Gramática e Interfaces. 10 - Variação e mudança linguística no Português Brasileiro e suas implicações para o ensino de língua.

Evolução, Paleontologia e Zoologia	01 - A vida nas Eras Paleozóica, Mesozóica e Cenozóica e os eventos de extinção em massa. 02 - Conceitos de Paleontologia e Geologia e suas aplicações na Biologia. 03 - Evidências do processo evolutivo: anatomia comparada, embriologia, genética, bioquímica e distribuição geográfica. 04 - Fundamentos de paleobiogeografia, paleobotânica e paleoecologia: aspectos conceituais e históricos e métodos aplicados à paleontologia. 05 - Mecanismos evolutivos: seleção natural, co-evolução, mutação, migração, panmixia e deriva genética. 06 - Processo de fossilização e tipos de fósseis e esqueletos minerais. 07 - Técnicas de campo e laboratoriais empregadas em paleontologia e geologia. 08 - Zoologia dos Invertebrados: Sistemática e Taxonomia. 09 - Zoologia dos Vertebrados: Aves e Mamíferos. 10 - Zoologia dos Vertebrados: Peixes, Anfíbios e Répteis
Exatas aplicadas às Ciências Agrárias	01 - Cálculo de Probabilidades. 02 - Derivada: definição, técnicas de cálculo e aplicações nas ciências agrárias. 03 - Enzimas, propriedades e cinética. 04 - Funções matemáticas: definição, operações e aplicações nas ciências agrárias. 05 - Hidrostática e hidrodinâmica aplicadas à irrigação. 06 - Integrais: definição, técnicas de cálculo e aplicações nas ciências agrárias. 07 - Matrizes e determinantes: definição e aplicações nas ciências agrárias. 08 - Metabolismo do nitrogênio. 09 - Polímeros sintéticos e biopolímeros: Sínteses, aplicações e degradações. 10 - Propriedades mecânicas dos materiais aplicados nas ciências agrárias 11 - Reações e mecanismos dos ácidos carboxílicos e seus derivados. 12 - Sistemas lineares: definição e aplicações nas ciências agrárias.
Geotecnologias aplicadas às Ciências Florestais	01 - Abordagens de sensoriamento remoto para mapeamento do estoque de carbono nos diferentes biomas brasileiros. 02 - Análise de dados geoespaciais e de sensoriamento remoto no manejo de florestas nativas. 03 - Aplicação do Sistema de Informação Geográfica no planejamento e execução das operações florestais. 04 - Aplicações de Geoprocessamento no Manejo Florestal Sustentável. 05 - Aplicações de Lidar, Radar e VANT para geração de modelos digitais de elevação e de superfície no estudo da cobertura florestal. 06 - Desenho técnico digital aplicado nas Ciências Agrárias. 07 - Geotecnologias aplicadas ao monitoramento de incêndios florestais. 08 - Geotecnologias aplicadas no zoneamento ecológico-econômico e no manejo de bacias hidrográficas. 09 - Levantamento topográfico planialtimétrico, técnicas de produção cartográfica digital e diagramação de mapas. 10 - Potencialidades do Sistema de Informação Geográfica no manejo de áreas protegidas. 11 - Sensoriamento Remoto: conceitos; radiação eletromagnética e sistemas sensores e plataformas.

	12 - Sistemas de classificação de imagens digitais e sua aplicação no uso e ocupação do solo.
Manejo de Florestas Nativas	01 - Considerações sociais, econômicas e ecológicas sobre o Manejo de Florestas Nativas na Amazônia. 02 - Elaboração de Projetos de Manejo Florestal Sustentável na Amazônia. 03 - Estrutura horizontal dos povoamentos de florestas nativas: Distribuição diamétrica, diversidade, associação de espécies e parâmetros fitossociológicos. 04 - Estrutura, Dinâmica e Manejo de Florestas Nativas com ênfase no Bioma Amazônia. 05 - Estudo de Impacto Ambiental (EIA): Objetivos, bases legais, etapas, tipos e classificação. 06 - Manejo de Floresta Nativa: Rentabilidade, Legislação, Serviços Ambientais e Conservação Florestal. 07 - Manejo de produtos florestais madeireiros e não madeireiros no Bioma Amazônia. 08 - Métodos e processos de amostragem em inventários florestais. 09 - Mensuração Florestal: Diâmetro, Circunferência, Área Basal e Altura; Instrumentos utilizados para a mensuração de características dendrométricas. 10 - Modelagem do crescimento e da produção de florestas nativas. 11 - Quantificação da biomassa florestal e carbono. 12 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação
Silvicultura	01 - Aspectos ecológicos, coleta e manejo de sementes florestais no bioma amazônico. 02 - Correção, nutrição e fertilização para florestas de produção, sistemas agroflorestais e recuperação de áreas degradadas. 03 - Implantação e condução de florestas de produção. 04 - Melhoramento genético de espécies florestais: princípios e procedimentos. 05 - Métodos de produção de mudas de espécies florestais. 06 - Planejamento, implantação e manejo de arborização urbana. 07 - Planejamento, instalação e gerenciamento de viveiros para produção de mudas florestais. 08 - Produção, beneficiamento e armazenamento de sementes de espécies florestais. 09 - Sementes florestais: importância, formação, estrutura e germinação. 10 - Silvicultura de espécies nativas: oportunidades e desafios. 11 - Silvicultura de precisão e avanços tecnológicos no manejo de florestas plantadas. 12 - Sistemas Agroflorestais com foco na Amazônia.

Fundamentos da Educação e da Didática

- 01** - Saberes necessários ao docente, currículo e planejamento;
- 02** - A educação como forma de acesso aos direitos para todos os segmentos da população brasileira;
- 03** - Fundamentos éticos, sociológicos, filosóficos e políticos da Educação Brasileira;
- 04** - Metodologia e Didática: construção de proposta alternativa de ensino;
- 05** - Diversidade como dimensão constitutiva da condição humana, alteridade e direitos humanos;
- 06** - Desigualdades e diferenças no espaço escolar: classe, gênero, etnia, geração, pessoas com deficiência;
- 07** - Relação entre Estado e políticas educacionais no Brasil;
- 08** - Avaliação como recurso de aprendizagem;
- 09** - A escola e a educação inclusiva;
- 10** - A regulamentação do sistema educativo paraense e as perspectivas para a escola pública no Pará.

INSTITUTO DE ENGENHARIAS DO ARAGUAIA (IEA) - SANTANA DO ARAGUAIA

ÁREA	ITENS
Construção Civil, gerenciamento, planejamento e conteúdos básicos	01 - BIM aplicado à construção, gerenciamento e controle de obras. 02 - Cronograma físico e físico-financeiro. 03 - Execução de estruturas de concreto armado e alvenaria estrutural. 04 - Execução de fundações rasas e profundas. 05 - Gerenciamento de obras. 06 - Macroeconomia e microeconomia. 07 - Orçamento de obras. 08 - Planejamento e controle de obras. 09 - Projeto de impermeabilização e revestimentos. 10 - Steel Frame, Drywall e Alvenaria.
Construção civil, projetos elétricos, hidrossanitários e conteúdos básicos	01 - Circuitos elétricos, corrente contínua e alternada 02 - Dinâmica dos fluidos 03 - Hidráulica aplicada 04 - Motores de indução e motores de corrente 05 - Projeto de Instalação de esgoto 06 - Projeto de Instalação de água fria e quente 07 - Projeto de Instalação e prevenção de combate à incêndios 08 - Projeto elétrico de baixa tensão 09 - Projetos PDA (SPDA + MPS + Gerenciamento de riscos) 10 - Termodinâmica
Cálculo Diferencial e Integral	01 - Aplicações das Derivadas. 02 - Aplicações de Integrais. 03 - Derivadas, Funções Diferenciáveis e Técnicas de Derivação.

	04 - Equações Diferenciais Ordinárias e suas aplicações. 05 - Funções de Várias Variáveis Reais a Valores vetoriais e integrais de linha com aplicações. 06 - Funções de Várias Variáveis a Valores reais, Derivadas Parciais. 07 - Integrais Múltiplas e aplicações. 08 - Limites, Continuidade e Cálculo de Limites. 09 - Primitivas, Integral de Riemann e Técnicas de Primitivação. 10 - Topologia da Reta.
Educação Matemática	01 - A matemática como processo de conhecimento humano, sua filosofia e essência científica. 02 - Educação estatística no ensino e aprendizado de matemática. 03 - Ensino de matemática e interdisciplinaridade, diversidade e inclusão, Matemática e interdisciplinaridade, diversidade e inclusão: concepções e propostas para a formação do professor de Matemática; Transdisciplinariedade. 04 - Epistemologia de Didática da Matemática: questões de natureza filosófica 05 - Etnomatemática, educação escolar indígena, educação étnico-racial e educação quilombola. 06 - História da Matemática; Evolução dos conceitos na história da Matemática, sua relação com a Educação Matemática e com o aprendizado matemático, influências e consequências. 07 - História e Filosofia da Matemática e da Educação Matemática. 08 - Modelagem Matemática e Resolução de Problemas no ensino e aprendizado de matemática. 09 - O papel do lúdico no ensino e aprendizado de matemática. 10 - Tecnologias digitais da informação e comunicação no ensino de matemática: pontos e contrapontos.
Geotecnia e conteúdos básicos	01 - Caracterização, propriedades físicas e mecânicas dos solos. 02 - Classificação e permeabilidade dos solos. 03 - Compactação dos solos. 04 - Construção de Barragens e a Geologia. 05 - Empuxo da terra. 06 - Evolução da Geologia de Engenharia no Pará e Brasil. 07 - Geologia (geologia teórica ou geral e geologia aplicada com foco na geologia de engenharia). 08 - Investigações Geológico-Geotécnicas em Barragens. 09 - Recalques e Adensamento dos solos. 10 - Resistência ao cisalhamentos dos solos. 11 - Tensões no solo.
Metodologia e projeto arquitetônico, preservação do patrimônio e tecnologias construtivas	01 - Concepção de projetos arquitetônico de Habitação de Interesse Social 02 - Conforto Ambiental na Concepção em Arquitetura e Urbanismo 03 - Expressão Manual Artística por maquete física 04 - Fundamentação Teórica em Estética e História das Artes 05 - Linguagem e Representação Gráfica de Projeto de Arquitetura 06 - Metodologia de Projeto de Arquitetura e Projeto Arquitetônico

- | | |
|--|--|
| | <p>07 - Metodologia e projeto arquitetônico, preservação do patrimônio e tecnologias construtivas</p> <p>08 - Patrimônio Cultural e Arquitetônico - Preservação e Restauro</p> <p>09 - Projeto de Arquitetura de Alta Complexidade</p> <p>10 - Sistemas Estruturais e Tecnologias Construtivas na concepção de Projetos de Arquitetura</p> |
|--|--|

ANEXO III DO EDITAL Nº 25, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 – CEPS/UNIFESSPA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS (IGE) - MARABÁ

ÁREA	BIBLIOGRAFIA
Manutenção Mecânica	01. POPOV, E. P., Introdução à Mecânica dos Sólidos, Edgard Blücher, 1978. 02. RAO, J. S. History of rotating machinery dynamics. Springer Science & Business Media, 2011. 03. VIANA, H. R. G. PCM-Planejamento e Controle da Manutenção. Qualitymark Editora Ltda, 2002. 04. KARDEC, A.; NASCIF, J. Manutenção : função estratégica. 4. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2012. xix 413 p. 05. JARDINE, Andrew KS; TSANG, Albert HC. Maintenance, replacement, and reliability: theory and applications. CRC press, 2013. 06. INMAN, D. J. Engineering Vibration. Pearson, 4th edition, 2014 07. LANSDOWN, A. R. Lubrication: a practical guide to lubricant selection. Elsevier, 2013. 08. SOEIRO, N. S. Balanceamento de Rotores Rígidos. UFPA-CT-DEM, Belém, 2002. 09. OKUMURA, T.; TANIGUCHI, C.: Engenharia da soldagem e aplicações. LTC, Rio de Janeiro, 1982. 10. FRISWELL, Michael I. Dynamics of rotating machines. Cambridge university press, 2010.
Mecânica dos Sólidos	01. HIBBELER, R. C., Resistência dos Materiais, LTC, 2000. 02. BEER, F. P., JOHNSTON Jr., E. R., Resistência dos Materiais, Makron Books, 1995. 03. POPOV, E. P., Introdução à Mecânica dos Sólidos, Edgard Blücher, 1978. 04. HIBBELER, Russel C. Estática: mecânica para engenharia. Pearson Education do Brasil, 2005. 05. BEER, F. P. et al. Mecânica vetorial para engenheiros-estática. McGraw Hill Brasil, 2012. 06. SANTOS, I. F. Dinâmica de sistemas mecânicos: modelagem, simulação, visualização, verificação. Makron, 2001. 07. SAFKO, J. L.; GOLDSTEIN, H.; POOLE, C. Classical mechanics. 2002. 08. FARRAR, C. R.; WORDEN, K. Structural health monitoring: a machine learning perspective. John Wiley & Sons, 2012. 09. RAO, J. S. History of rotating machinery dynamics. Springer Science & Business Media, 2011. 10. VIANA, H. R. G. PCM-Planejamento e Controle da Manutenção. Qualitymark Editora Ltda, 2002.
Sistemas de Controle	01. OGATA, Katsuhiko. Engenharia de Controle Moderno Capa. 5a edição. Pearson, 2010. 02. NISE, Norman S. Engenharia de Sistemas de Controle. 7a edição. LTC, 2017. 03. DORF, Richard C.; BISHOP, Robert H. Sistemas de controle modernos. 13a edição. LTC, 2018. 04. NILSSON, James W.; RIEDEL, Susan A. Circuitos Elétricos. 8a edição. São Paulo: Pearson, 2009.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (ICH) - MARABÁ

ÁREA	BIBLIOGRAFIA
Geocartografia e Sensoriamento Remoto	01. ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno; FARIAS JÚNIOR, Emmanuel. Povos e comunidades tradicionais: nova cartografia social. Manaus: UEA Edições, 2013. 02. ALMEIDA, Rosângela Doin De. Novos rumos da cartografia escola: currículo, linguagem, tecnologia. São Paulo: Contexto, 2014. 03. ALMEIDA, Rosângela Doin De. Cartografia Escolar. São Paulo: Contexto, 2010. 04. ALMEIDA, Rosângela Doin De. Do desenho ao mapa – iniciação cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2001. 05. ALMEIDA, Rosângela Doin De; PASSINI, Elza Yasudo. O espaço geográfico - ensino e representação. São Paulo: Contexto, 2002. 06. ASSIS, Machado De. Machado de Assis: 100 anos de uma cartografia inacabada. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2008. 64 p. ISBN: 9788533305007. 07. BARTHES, Roland. Elementos de semiologia. 14. ed. São Paulo: Cultrix, 2001. 116 p. ISBN: 8531601428. 08. CAVALCANTI, Lucas Costa De Souza. Cartografia de paisagens: fundamentos. São Paulo: Oficina de Textos, 2014. 95 p. ISBN: 9788579751295. 09. FITZ, Paulo Roberto. Cartografia básica. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 143 p. ISBN: 9788586238765. 10. FITZ, Paulo Roberto. Geoprocessamento sem complicação. São Paulo: Oficina de Textos, 2018. 160 p. ISBN: 9788586238826. 11. IBRAHIM, Francini Imene Dias. Introdução ao geoprocessamento ambiental. São Paulo: Saraiva Érica, 2014. 128 p. (Eixos. Recursos naturais) ISBN: 9788536508368. 12. JOLY, Fernand. A cartografia. 15. ed. Campinas: Papirus, 2013. 122 p. ISBN: 9788530801151. 13. LOBÃO, J. S. B., OLIVEIRA, A. I. L., and OLIVEIRA JUNIOR, I., eds. Cartografia social: (re)descobrimos saberes [online]. Feira de Santana: UEFS Editora, 2022, 500 p. ISBN: 978-65-89524-04-5. https://doi.org/10.7476/9786589524953. 14. LOCH, Carlos. A Interpretação de imagens aéreas: noções básicas e algumas aplicações nos campos profissionais. 5. ed., rev. e atual. Florianópolis: UFSC, 2008. 103 p. (Didática) ISBN: 9788532804136. 15. MARTINELLI, Marcelo. Mapas da geografia e cartografia temática. 6. ed., rev. e atual. São Paulo: Contexto, 2011. 142 p. ISBN: 9788572442183. 16. MARCHETTI, Delmar Antônio Bandiera; GARCIA, Gilberto José. Princípios de fotogrametria e fotointerpretação. São Paulo: Nobel, 1977. 257 p. ISBN: 8521304129. 17. MIGUEL, Antônio; ZAMBONI, Ernesta. (Orgs.). Representações do espaço - multidisciplinaridade na educação. Campinas: Autores Associados, 1996. 18. MOREIRA, Maurício Alves. Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação. 4. ed., atual. e ampl. Viçosa, MG: Ed. da UFV, 2011. 422 p. ISBN: 9788572693813.

	19. MONICO, João Francisco Galera. Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2007. 476 p. ISBN: 9788571397880. 20. PASSINI, Elza Yasudo. Alfabetização cartográfica. Belo Horizonte: Lê, 1994. 21. SILVA, Ardemirio De Barros. Sistemas de informações georreferenciadas: conceitos e fundamentos. Campinas, SP: Ed. UNICAMP, c2003. 236 p. (Livro-texto) ISBN: 9788526808966. 22. ZUQUETTE, Lázaro Valentin; GANDOLFI, Nilson. Cartografia geotécnica. São Paulo: Oficina de Textos, 2004. 190 p. ISBN: 9788586238383.
--	--

INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE (IEDS) - MARABÁ

ÁREA	BIBLIOGRAFIA
Direito Público e Privado	01. BOMFIM, Vólia. Direito do Trabalho. 19a ed. São Paulo: Método, 2022. 02. BRITO FILHO, José Monteiro de. Trabalho Decente: análise jurídica da exploração do trabalho: trabalho forçado e outras formas de trabalho indigno. São Paulo: LTr, 2016. 03. CASTRO, Carlos A. P; LAZARRI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário. 27 a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. 04. CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de direito do consumidor / Sergio Cavaliere Filho. – 6. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022. 05. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: Direito de empresa. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. 06. DELGADO, Maurício Godinho, DELGADO Gabriela Neves. A reforma trabalhista no Brasil: com os comentários à Lei n. 13.467/2017. São Paulo: LTr, 2017. 07. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil. Vol: 1, 2, 3, 4,5, 6. São Paulo: Saraiva. 2024. 08. GAGLIANO STOLZE, Pablo & PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Manual de Direito Civil - Volume Único - 8a Edição. São Paulo: Saraiva, 2024. 09. IBRAHIM, Fábio Zambitte, HUBACK, Kerlly, FOLMANN, Melissa. Curso de direito previdenciário. 27a ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2024. 10. LEITE, Harrison. Manual de Direito Financeiro. 11a ed. São Paulo: JUSPODIVM, 2022. 11. MITIDIERO, Daniel; SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de Direito Constitucional - 13a Edição. São Paulo: Saraiva, 2024. 12. MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais: comentários aos arts. 1a a 5o da Constituição da República Federativa do Brasil, Doutrina e Jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2017. 13. SEBRAE, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual: diferenças e características. MAGALHÃES, GIOVANI, Novas feições do direito empresarial. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/novas-feicoes-do-direito-empresarial/121943113. Fonte: https://www.sebrae-sc.com.br/blog/epp-microempresa-mei. 14. NUNES, Rizzatto. Curso de direito do consumidor / Rizzatto Nunes. - 14. ed. - São Paulo: SaraivaJur, 2022.

- | | |
|--|--|
| | <p>15. OLIVEIRA, Regis F. Curso de Direito Financeiro. 9o ed. Belo Horizonte: Forum, 2022. Previdência social brasileira: um balanço da reforma. Rosa Maria Marques; Mariana BatichII; Áquila Mendes. disponível em: https://www.scielo.br/j/spp/a/yZHKtXfj3FhNgQrFcRkHp4s/</p> <p>16. O direito eleitoral na atualidade. Itagiba, Ivair Nogueira, 2017. Disponível em: https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/4223</p> <p>17. RAMOS, André Santa Cruz. Manual de direito empresarial. 12a ed.São Paulo: JUSPODIVM, 2022.</p> <p>18. SAKAMOTO, Leonardo (org.). Escravidão Contemporânea. São Paulo: Contexto, 2020.</p> <p>19. SARLET, Ingo wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988. 11 ed. Livraria do advogado, 2024.</p> <p>20. TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil - Vol. Único. São Paulo: Editora Método, 2024.</p> |
|--|--|

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (ICE) - MARABÁ

ÁREA	BIBLIOGRAFIA
Ensino de Química	01. CHASSOT, Attico. A ciência através dos tempos. 2a ed. São Paulo. Moderna. 2004. (Coleção Polêmica). 02. ATTICO, Chassot. Alfabetização científica: Questões e desafios para a educação. 4a ed. Ijuí. Ed. Unijuí. 2006. 440 p. 03. BARREIRO, Iraide Marques de Freitas. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na formação de professores. 2a ed. São Paulo. Editora Avercamp. 2016. 155 p. 04. CAUDAU, Vera Maria (Org.). Didática: Tecendo/reinventando saberes e práticas. Rio de Janeiro. 7 letras. 2018. 317 p. 05. JONATHAN, Bergmann. Sala de aula invertida: uma metodologia de aprendizagem. Rio de Janeiro. LTC. 2019. 104 p. 06. LACERDA, Nília Oliveira Santos; MÓL, Gerson de Souza. A produção artesanal de papel de fibra de bananeira em um contexto educacional. São Paulo. Livraria da Física. 2023. 163 p. 07. LEITE, Bruno Silva. Tecnologias no ensino de química: teoria e prática na formação docente. Curitiba. Appris. 2015. 365 p. 08. LAPA, Wivian de Paula Ferreira Machado; SILVA, Joseane da Conceição Soares da (Orgs.). Jogos no ensino de química: fundamentos e aplicações. Curitiba. CRV. 2018. 178 p. 09. MAGALHÃES, Mariza. Tudo o que você faz tem a ver com a química. São Paulo. Editora Livraria da Física. 2015. 84 p. (Série ensino de química). 10. MALDANER, Otavio Aloisio. A formação inicial e continuada de professores de química. Ijuí. Ed. Unijuí. 2000. 424 p. (Coleção Educação em Química). 11. NEVES, Vander José das; MERCANTI, Luiz Bittencourt; LIMA, Maria Tereza. Metodologias Ativas: perspectivas teóricas e práticas no ensino superior. Campinas. Pontes Editores. 2018. 168 p. 12. PINHEIRO, Paulo Cesar. Natureza da Ciência e do Saber Fazer da Comunidade contextualizada por narrativas híbridas. São Paulo. Livraria da Física. 2022. 106 p. (Culturas, direitos humanos e diversidade na educação em ciências: 1). 13. REGIANI, Anelise Maria (Org.). Conhecimento tradicional e química: possíveis aproximações. Curitiba. CRV. 2014. 160 p. 14. ROBAINA, José Vicente Lima; FENNER, Roniere dos Santos; MARTINS, Leo Anderson Meira; BARBOSA, Renan de Almeida; SOARES, Jeferson Rosa (Orgs.). Fundamentos teóricos e metodológicos da pesquisa em educação em ciências – Vol 1. Curitiba. Bagai. 2021. 157 p. 15. ROSENAU, Luciana dos Santos; FIALHO, Neusa Nogueira. Didática e avaliação da aprendizagem em química. Curitiba. Editora IBPEX. 2008. 153 p. (Metodologia do Ensino em Biologia e Química, N. 7). 16. SIMONE, Nass. Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC): possibilidade de uma aprendizagem significativa. Curitiba. Appris. 2016. 125 p. 17. SIMÕES NETO, José Euzebio; João Roberto Ratis Tenório da SILVA (Orgs.). Ensino de Química: Novos olhares de uma nova Geração. São Paulo. Livraria da Física. 2021. 462 p. (Série Ensino de Química: 1).

	18. SOARES, Márlon Herbert Flora Barbosa Soares. Jogos e atividades lúdicas para o ensino de química. 2a ed. São Paulo: Livraria da Física, 2023. 19. VERÍSSIMO, Natália Barbosa; PRAIS, Jacqueline Lidiane de Souza (Orgs.). Práticas Pedagógicas Inclusivas: estratégias e possibilidades de ensino e aprendizagem. São Paulo. Diálogos. 2023. 168 p.
Libras	01. BRASIL. Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 22 de dezembro de 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm 02. BRASIL. Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 abr. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm 03. BRASIL. MEC. INES. / Ronice Müller de Quadros, Jair Barbosa da Silva, Miriam Royer e Vinícius Rodrigues da Silva (org.) A Gramática da Libras. Rio de Janeiro: INES, 2023 p. 511; v. 01 ISBN: 978-85-63240-Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1znIKuPoBrecogQp0IN109ZpdOTIt_mH3/view 04. CASTRO, J. T.; GALVÃO FILHO, T.; LUNA, A. V. A.; GALVÃO, N. C. S. S. (organizadores). Educação científica, inclusão e diversidade. Cruz das Almas - BA: EDUFRB, 2020. 05. FERNANDES, Sueli de Fátima. Educação bilíngue para surdos: identidades, diferenças, contradições e mistérios. Tese de Doutorado. UFPR. Curitiba, PR, 2003. 06. FERNANDES, Sueli; MOREIRA, Laura Ceretta. Políticas de educação bilíngue para surdos: o contexto brasileiro. Educar em Revista, Curitiba, ed. esp. n. 2, p. 51–69, 2014. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0104-4060.37014. 07. FERREIRA, L. Por uma gramática da Língua de Sinais/ Lucinda Ferreira. – [reimpr.]. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010. 08. FERREIRA-BRITO, L. Por uma gramática de línguas de sinais/ Lucinda Ferreira-Brito. – Rio de Janeiro: Tempo brasileiro: UFRJ, Departamento de Linguística e Filologia, 1995. 09. KARNOPP, Lodenir B. Educação Bilíngue Para Surdos: ao que estamos sinalizando? In: FREITAS, Débora; CARDOZO, Sandra (Org.). (In)formando e (Re)construindo Redes de Conhecimento. Boa Vista: UFRR, 2012. v. 1. 10. LEITE, G. V. M. de C., & Dainez, D. (2022). Ensino de Ciências da Natureza e recursos didático-pedagógicos no contexto da educação inclusiva: um estudo bibliográfico. Revista Educação Especial, 35, e47/1–23. https://doi.org/10.5902/1984686X69720 11. LOPES, Mara Aparecida de Castilho; LEITE, Lúcia Pereira. Concepções de surdez: a visão do surdo que se comunica em língua de sinais. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v. 17, n. 2, p. 305–320, maio/ago. 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbee/a/6JbrW5QPLd9V37FSM4XJ7jH/. 12. MATOS, P.S.S. Entre Gestos e Sinais: O contar história sem uso da Voz. Dissertação de Mestrado. UEPA. Belém, PÁ, 2016. 13. MAZZOTTA, Marcos J. S. Educação Especial no Brasil – História e Políticas Públicas. São Paulo: editora Cortez. 2010.

- 14.** MESQUITA, Leila Santos. Políticas públicas de inclusão: o acesso da pessoa surda ao ensino superior. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 43, n. 1, p. 255–273, jan./mar. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-623663861>.
- 15.** OLIVEIRA, Aline Prado de; MENDONÇA, Nislaine Caetano Silva; BENITE, Anna M. Canavarro. Intervenção pedagógica no ensino de ciências para surdos: sobre o conceito de substância (simples e composta). *Revista Experiências em Ensino de Ciências*, [s.l.], v. 12, n. 6, ago 2017. Disponível em: https://if..ufmt.br/eenci/artigos/Artigo_ID404/v12_n6_a2017.pdf.
- 16.** OLIVEIRA, Walquíria Dutra de; BENITE, Anna Maria Canavarro. Aulas de ciências para surdos: estudos sobre a produção do discurso de intérpretes de LIBRAS e professores de ciências. *Ciência & Educação* (Bauru), Bauru, v. 21, n. 2, p. 457–472, abr./jun. 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1516-731320150020012>. Disponível em: https://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-73132015000200457.
- 17.** PEREIRA, K., & Reis, I. F. (2024). Diálogos entre Cultura, Educação de Surdos e Ensino de Ciências da Natureza. *Educação*, 49(1), e6/1–27. <https://doi.org/10.5902/1984644470229>
- 18.** QUADROS, Ronice M. de. O “BI” em Bilinguismo na Educação de Surdos. In: FERNANDES, Eulalia (Org.). *Surdez e Bilinguismo*. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.
- 19.** QUADROS, Ronice Müller de. *Educação de Surdos: a aquisição da linguagem*. Artmed, Porto Alegre, 1997.
- 20.** QUADROS, Ronice Müller de. O paradigma gerativista e a aquisição da linguagem. In: FINGER, Ingrid; QUADROS, M. R. de. *Teorias de Aquisição da Linguagem*. Editora a UFSC, Florianópolis, 2008.
- 21.** QUADROS, Ronice Müller de; LEITE, Tarcísio de Arantes. Línguas de sinais do Brasil: reflexões sobre o seu estatuto de risco e a importância da documentação. In: QUADROS, Ronice Müller de; STUMPF, Marianne Rossi; LEITE, Tarcísio de Arantes. *Estudos da Língua Brasileira de Sinais II*. Florianópolis. Ed. Insular. 2013.p.15-28.
- 22.** QUADROS, Ronice Müller de; RATHMANN, Christian; MESCH, Johanna; SILVA, Jair Barbosa da. Documentação de Línguas de Sinais. *Revista Fórum linguístico do Programa de Pós- graduação em Linguística*. Universidade Federal de Santa Catarina. v. 17, n. 4, 2020.
- 23.** ROCHA, Luiz Renato Martins da; PASIAN, Mara Silvia. A educação das pessoas surdas no Brasil: uma análise ao longo de 20 anos (2002-2022) após o reconhecimento da Lei de Libras. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 39, e40565, 2023. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-469840565>.
- 24.** SILVA, Simone Aparecida dos Santos; MAIA, Hélio José Santos; PEDROZA, Regina Lúcia Sucupira. História da educação de surdos: uma decolonialidade possível contra a colonialidade de poder linguístico. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 30, e0156, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-54702024v30e0156>.

INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS (IESB) – MARABÁ

ÁREA	BIBLIOGRAFIA
Ensino Tutorial e Simulação; Prática Clínica, Saúde e Sociedade	01. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 02. ALENCAR, José Nunes de. Manual de Medicina Baseada em Evidências. Salvador: Editora Sanar, 2023. 03. TRISCHETTA, Alfred F.; Wellbery, Caroline; Cohen, David. Prognosis: What Patients Really Want to Know. Oxford University Press, 2011.
Ensino Tutorial e Simulação; Aspectos Patológicos e Implicação no Crescimento e Diferenciação Celular dos Sistemas Humanos	01. JUNQUEIRA, Luiz Carlos; CARNEIRO, José. Histologia Básica: Texto e Atlas. 15. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. 02. KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; ASTER, Jon C. Robbins e Cotran – Patologia: Bases Patológicas das Doenças. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.
Ensino Tutorial e Simulação; Clínica Médica e Radiologia	01. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Tuberculose. Atualização 2022. 02. BRANT, William E.; DOHRMANN, Gerald J. Introdução à Radiologia Clínica. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.
Ensino Tutorial e Simulação; Clínica Médica I e II	01. HARRISON, Tinsley R.; FAUCI, Anthony S.; KASPER, Dennis L.; et al. Harrison: Princípios de Medicina Interna. 21. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2023.
Ensino Tutorial e Simulação; Saúde da Criança e do Adolescente	01. MARCDANTE, Karen J.; KLIEGMAN, Robert M. Nelson: Essencial de Pediatria. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2022.
Ensino Tutorial e Simulação; Saúde Mental e Psiquiatria	01. MEXKO, S.; BENELLI, S. J. A Política Nacional de Saúde Mental brasileira: breve análise estrutural. Revista Em Pauta, v. 20, n. 49, 2022. 02. FERREIRA DE OLIVEIRA, W. Por uma retomada da Política Nacional de Saúde Mental. Cadernos Brasileiros de Saúde Mental, v. 15, n. 45, p. 42–47, dez. 2023
Ensino Tutorial e Simulação; Medicina Família e Comunidade	01. STARFIELD, Barbara. Atenção Primária: Equilíbrio entre Necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. 2. ed. Brasília: UNESCO, MS, OPAS, 2022.
Ensino Tutorial e Simulação, Morfofisiologia dos sistemas Humanos; Histologia, Fisiologia e Anatomia dos sistemas.	01. MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F.; AGUR, Anne M. R. Anatomia Orientada para a Clínica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. 02. GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de Fisiologia Médica. 14. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.
Ensino Tutorial e Simulação; Aspectos Bioquímicos e Farmacológicos dos Sistemas Humanos.	01. GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de Fisiologia Médica. 14. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021. 02. RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M.; FLOWER, R. J.; HENDERSON, G. Farmacologia. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

Ensino Tutorial e Simulação; Aspectos Imunológicos e Microbiológicos dos Sistemas Humanos	01. ROITT, Ivan M.; DELVES, Peter J.; MARTIN, Seamus J.; BURTON, Dennis R. Imunologia. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. 02. TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. Microbiologia. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.
Ensino Tutorial e Simulação; Clínica Cirúrgica e Habilidades Médicas	01. BATES, Barbara. Guia de Exame Físico e História Clínica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. 02. SABISTON, David C.; TOWNSEND, Courtney M. Tratado de Cirurgia: A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 21. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.
Ensino Tutorial e Simulação; Clínica Médica e Atenção ao Sistema Endócrino	01. MELMED, Shlomo; POLONSKY, Kenneth S.; LARSEN, P. Reed; KRONENBERG, Henry M. Williams: Tratado de Endocrinologia. 14. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2022. 02. SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES (SBD). Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2023-2024. São Paulo: Clannad Editora Científica, 2023.
Ensino Tutorial e Simulação; clínica médica e Infectologia	01. BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina. Resolução CNE/CES no 3, de 20 de junho de 2014.
Ensino Tutorial e Simulação; Clínica Médica e Urgência e Emergência	01. PINTO, Luiz Roberto; MARTINS, Maria Augusta. Medicina de Emergência – Abordagem Prática. 2. ed. Barueri: Manole, 2022.
Estágios e Formação Profissional do (a) Psicólogo (a)	01. SILVA, Lúcia Cristina Cavalcante; SILVA, André Luiz Picolli da; SONODA, Katerine da Cruz; VIANA Normando José Queiroz; SANTOS, Igor do Carmo. Formação de psicólogos no Sul e Sudeste do Pará: notas e experiências da Faculdade de Psicologia da Unifesspa. In: SONODA, Katerine da Cruz; MARIANO, Maria do Socorro Sales; MORAES, Débora Ferreira Leite (org.). Luta, labuta e luto na pandemia covid-19: interpretações, experiências e inquietações. Curitiba: CRV, 2023. p. 101-120. E-book.
Saúde Coletiva	01. CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa; Bonfim, José Ruben de Alcântara; Minayo, Maria Cecília de Souza; Akerman, Marco; Drumond Júnior, Marcos; Carvalho, Yara Maria de (org.). Tratado de saúde coletiva. São Paulo; Hucitec; 2. ed., rev., aum; 2017. 968 p (Saúde em debate, 170) 02. GIOVANELLA L, Lobato LVC, Noronha JC, Carvalho AI. Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. 2ª Edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2012.

INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL (IEDAR) – MARABÁ

ÁREA	BIBLIOGRAFIA
Economia Agrícola e Desenvolvimento Sustentável	01. MONTEIRO, Maurílio de Abreu (org.). Amazônia: a região de Carajás. Belém: NAEA, 2023.

	02. COSTA, Francisco de Assis; Ciasca, B. S. ; Folhes, Ricardo Theófilo; Solyno Sobrinho, S. A. ; Bergamini, L.L. ; Cruz, A.; Castro, E. C. C. ; Costa, J. A.; Barreiros, R. M. M. Bioeconomia da sociobiodiversidade no estado do Pará. 1. ed. Brasília: The Nature Conservancy, Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2021. 03. DELGADO, Guilherme Costa. Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século [1965-2012]. Editora da UFRGS, 2012. 04. DELGADO, Guilherme Costa; BERGAMASCO, Sônia Maria Pessoa Pereira (orgs.) Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017. 05. COSTA, Francisco de Assis; FERNANDES, Danilo Araújo. Dinâmica agrária, instituições e Governança Territorial para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Revista de Economia Contemporânea [Internet], n. 20, 2016. 06. MARTINEZ ALIER, Juan. O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração. 2009. p. 379-379. 07. SVAMPA, Maristella Noemi. Consenso de los Commodities y lenguajes de valoración en América Latina. Buenos Aires, Nueva Sociedad, 2013
Economia Regional e Urbana	01. MARICATO, Ermínia (org.). A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2001. 02. DINIZ, Clélio Campolina; CROCCO, Marco Aurélio. (Org.). Economia regional e urbana - contribuições teóricas recentes. 1ed.Belo Horizonte: UFMG, 2006. 03. BRANDÃO, Carlos; SIQUEIRA, H. . Pacto federativo, integração nacional e desenvolvimento regional. 1. ed. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2013. 04. SANTOS, Adroaldo Quintela et al. (org.). Wilson Cano - A questão Regional e Urbana no Brasil. 1ed. São Paulo Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2021. 05. SANTOS, Milton. O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana nos países subdesenvolvidos. 6. ed. São Paulo: Edusp, 2008. 06. MONTEIRO, Maurílio de Abreu (org.). Amazônia: a região de Carajás. Belém: NAEA, 2023.

INSTITUTO LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES (ILLA) – MARABÁ

ÁREA	BIBLIOGRAFIA
Ensino e Aprendizagem das Artes Visuais	01. PILLAR, Analice Dutra. A educação do olhar no ensino das Artes. São Paulo: Editora Mediação, 2014. 02. FERRAZ, Maria Heloísa C de T. Metodologia do Ensino de Arte – Fundamentos e Proposições. São Paulo: Cortez Editora, 2014. 03. BARBOSA, Ana Mae; COUTINHO, Rejane Galvão. Arte/educação como mediação cultural e social. São Paulo: Editora Unesp, 2009. 04. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez Editora, 2002. 05. BRITTAİN, W.L.; LOWENFELD, V. Desenvolvimento da Capacidade Criadora. São Paulo: Mestre Jou, 1970 05. FUSARI, Maria Felisminda Resende. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez Editora, 2015. 06. BARBOSA, Ana Mae. Arte Educação Contemporânea: Consonâncias Internacionais. São Paulo: Cortez Editora, 2017.

	07. IAVELBERG, Rosa. Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores. Porto Alegre: Artmed, 2003. 08. BARBOSA, Ana Mae. John Dewey e o Ensino da Arte no Brasil. São Paulo: Cortez Editora, 2015. 09. BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez Editora, 2012. 10. FAZENDA, Ivani C. A. (Org.). Dicionário em construção: interdisciplinaridade. São Paulo: Cortez, 2001. 11. GOHN, Maria da Glória (Org.). Educação não formal no campo das artes. São Paulo, Cortez, 2015. 12. CANDAU, V. e MOREIRA, A. F. (Orgs.) Currículos, disciplinas escolares e culturas. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014. 13. SANTAELLA, Lucia. Matrizes da linguagem e pensamento. São Paulo: Ed. Iluminuras, 2015. 14. SILVA, Maria Betânia e VIDAL, Fabiana S. L. (Org.). Processos de investigação em/sobre/com artes visuais. Curitiba: Editora CVR, 2021.
--	---

INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO (IETU) - XINGUARA

ÁREA	BIBLIOGRAFIA
Clínica de Pequenos Animais	01. ACIERNO, M. J. et al. ACVIM consensus statement: Guidelines for the identification, evaluation, and management of systemic hypertension in dogs and cats. Journal of veterinary internal medicine, v. 32, n. 6, p. 1803–1822, 2018. 02. BENDAS, A.; ALBERIGI, B. Doenças respiratórias em cães e gatos. Barueri: Manole, 2024. 03. ETTINGER, S. J. Tratado de Medicina Interna de Pequenos Animais: doenças do cão e do gato; 5ª ed., Editora Guanabara, 2004. vol 1 e 2. 04. FEITOSA, F. L. F. Semiologia Veterinária - A Arte do Diagnóstico. 4. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2023. 05. GREENE, C. E. Doenças Infecciosas em Cães e Gatos. 4. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2015. 06. HLINICA, K. A. Dermatologia De Pequenos Animais. 4. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2018. 07. JERICÓ, M. M.; ANDRADE NETO, J. P.; KOGIKA, M. M. Tratado de Medicina Interna de Cães e Gatos - Volumes 1 e 2. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023a. 08. KEENE, B. W. et al. ACVIM consensus guidelines for the diagnosis and treatment of myxomatous mitral valve disease in dogs. Journal of veterinary internal medicine, v. 33, n. 3, p. 1127–1140, 2019. 09. LARSSON, M. H. M. A. Tratado de Cardiologia de Cães e Gatos. 1. ed. Belo Horizonte: Interbook, 2022. 10. LITTLE, Susan E. O Gato - Medicina Interna. Rio de Janeiro: Roca, 2016. 11. LUIS FUENTES, V. et al. ACVIM consensus statement guidelines for the classification, diagnosis, and management of cardiomyopathies in cats. Journal of veterinary internal medicine, v. 34, n. 3, p. 1062–1077, 2020. 12. NELSON, R.; COUTO, C. G. Medicina Interna de Pequenos Animais. 5. ed. Elsevier Editora Ltda, 2015. 13. RABELO, R. Emergências de Pequenos Animais: condutas clínicas e cirúrgicas no paciente grave. 1 ed. Editora Elsevier. 2012. 14. RIVIERE, J.; MARK, M. Adams Booth - Farmacologia e Terapêutica Veterinária. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

	15. SEGEV, G. et al. International Renal Interest Society best practice consensus guidelines for the diagnosis and management of acute kidney injury in cats and dogs. Veterinary journal (London, England: 1997), v. 305, n. 106068, p. 106068, 2024.
Ensino de Geografia	01. ALBUQUERQUE, M. Dois momentos na história da Geografia escolar: a Geografia clássica e as contribuições de Delgado de Carvalho. Revista Brasileira de Educação em Geografia. v.1. n.2. Campinas, 2011, p. 19-51. 02. ALMEIDA, D.V. A disciplina intitulada estudos amazônicos constituindo-se como mais um espaço para o conhecimento geográfico em sala de aula. In: Encuentro de Geógrafos de América Latina. Anales del XIV EGAL. Lima: Unión Geográfica Internacional, 2013.p.1-13. 03. ALMEIDA, R.A.; SENA, C. C. R. G. de; CARMO W. R; Cartografia inclusiva: reflexões e propostas. Boletim Paulista de Geografia v. 100, 2018, p. 224-246. 04. TONINI, I. M. (Org. et al) O livro didático de Geografia e os desafios da docência para a aprendizagem. Porto Alegre: Sulina, 2017. 05. PARÁ. Secretaria de Estado de Educação do Pará. Documento Curricular para Educação Infantil e Ensino Fundamental do Estado do Pará. Belém: SEDUC, 2019. 06. VLACH, V. R. F. O ensino de Geografia no Brasil: uma perspectiva histórica. In: VESENTINI, J. W. (Org.) O ensino de geografia no século XXI. 7. ed. Campinas: Papirus, 2013. (Coleção Papirus Educação)
Forragicultura	01. BRADY, NYLE C.; WEIL, RAY R. Elementos da natureza e propriedades dos solos. Tradução técnica: IGO FERNANDO LEPSCH – 3. Ed. – Porto Alegre: Bookman, 2013. 02. EVANGELISTA, A. R.; ROCHA, G. P. Forragicultura. Lavras: UFLA/FAEPE, 1997. 246 p. 03. EVANGELISTA, A. R.; SILVEIRA, P. J.; ABREU, J. G. Forragicultura e pastagens: temas em evidência. Lavras: UFLA, 2002. 320 p. 04. FERNANDES, M. S. Nutrição mineral de plantas. 1. ed. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2006. 05. FONSECA, D. M.; MARTUSCELLO, J. A. Plantas forrageiras. 2. ed. rev. Viçosa-MG: UFV, 2022. 591 p. 06. MARTIN, L. C. T. Bovinos: volumosos suplementares. São Paulo: Nobel, 1997. 143 p. 07. MATTOS, H. B.; WERNER, J. C.; YAMADA, T.; MALAVOLTA, E. Calagem e adubação de pastagens. Piracicaba: Associação Brasileira para Pesquisa da Potassa e do Fosfato, 1986. 476 p. 08. NOVAIS, R.F.; ALVAREZ V., V.H.; BARROS, N.F.; FONTES, R.L.F.; CANTARUTTI, R.B.; NEVES, J.C.L. (Ed.) Fertilidade do Solo. Viçosa: SBCS, 2007. 1017 p. 09. PRIMAVESI, A. Manejo ecológico de pastagens em regiões tropicais e subtropicais. São Paulo: Expressão Popular, 2019. 392 p. (Coleção Agroecologia). 10. REIS, R. A.; BERNARDES, T. F.; SIQUEIRA, G. R. Forragicultura: ciência, tecnologia e gestão dos recursos forrageiros. Jaboticabal: Funep, 2014. 714 p. 11. ROCHA, G. L. Ecossistemas de pastagens: aspectos dinâmicos. Piracicaba: FEALQ, 1991. 391 p. (Biblioteca de Zootecnia, 2).

Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal	01. ARRUDA, P. S. Inspeção e higiene de carnes. Viçosa: UFV, 2008. 02. CRUZ, A. G. et al. Microbiologia, higiene e controle de qualidade. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 03. ELOTI, V.(org.) Leite: obtenção, inspeção e qualidade.1. ed. Londrina: Planta, 2015. 04. FELLOWS, P. J. Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 05. GOMIDE, L. A. M.; RAMOS, E. M.; FONTES, P. R. Tecnologia de abate e tipificação de carcaças. Viçosa: UFV, 2006. 06. GUENTHER, R. Controle sanitário dos alimentos. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2005. 07. ORDÓÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos. ed. Porto Alegre Artmed, 2005. v.1 e 2. 08. PARDI, M. C.; SANTOS, F. I.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. Ciência, higiene e tecnologia da carne. Goiânia: CEGRAF-UFG/Niterói: EDUFF, 2001. v.1e 2, 586 p. 09. PINTO, P. S. A. Inspeção e higiene de carnes. Viçosa: UFV, 2008. 10. PRICE, J. F., SCHWEIGERT, B. S. Ciencia de la carne y de los productos carnicos. 2. ed. Zaragoza: Acribia, 1994. 581 p. 11. ROSSI, G.A.M. Qualidade Tecnologia e Inspeção de Carnes. 1. Ed. MedVet, 2022. 348 p. www.agricultura.gov.br (RIISPOA e legislações pertinentes) www.anvisa.gov.br (Legislação relativa à Vigilância em Saúde). www.codexalimentarius.net (códigos e diretrizes de temas relacionados a alimentos).
Cirurgia de Grandes Animais	01. AUER, J. A.; STICK, J. A.; KUMMERLE, I.M; PRANCE, T. Equine Surgery. 5th ed. Elsevier, 2019. 1881 p. 02. BLIKSLAGER, A. T., WHITE II, N. A., MOORE, J. N. et al. The Equine Acute Abdomen. 3ed. John Wiley & Sons, Hoboken, 890p. 2017. 03. BUTLER, J. A.; COLLES, C. M.; DYSON, S. J.; KOLD, S. E.; POULOS, P.W. Clinical Radiology of the Horse. 4th ed. Oxford: Blackwell Scientific Pub., 2016. 04. HENDRICKSON, D. A. Técnicas cirúrgicas em grandes animais. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 332 p. 05. MASSONE, F. Anestesiologia veterinária - Farmacologia e Técnicas. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. 400 p. 06. PEEK, Simon F.; DIVERS, Thomas J. Rebhun's Diseases of Dairy Cattle. 3. ed. Missouri: Elsevier, 2018. 849 p. 07. SMITH, B. P. Large Animal Internal Medicine. 6th ed. St Louis: Mosby Co., 2019. 1949 p. 08. TURNER, S. A.; McILWRAITH, C. W. Técnicas cirúrgicas em animais de grande porte. São Paulo: Roca, 2011. 354 p.

Reprodução Animal

- 01.** APPARÍCIO, M.; VICENTE, W.R.R. Reprodução e Obstetrícia em Cães e Gatos. São Paulo: MedVet, 2015. 480p.
- 02.** COLÉGIO BRASILEIRO DE REPRODUÇÃO ANIMAL. Manual de exame andrológico e avaliação sêmen animal. 3 ed. Belo Horizonte: CBRA, 2013.
- 03.** FIGUEIREDO, J. R.; GONÇALVES, P. B. D.; FREITAS, V. J. F. Biotécnicas aplicadas à reprodução animal. 2. ed. São Paulo: Roca, 2008.
- 04.** GRUNERT, E.; BIRGEL, E. H.; VALE, W. G. Patologia e clínica da reprodução dos animais domésticos – ginecologia. 1. ed. São Paulo: Varela, 2005
- 05.** HAFEZ, B.; HAFEZ, E. S. E. Reprodução Animal. 7. ed. São Paulo: Manole, 2004.
- 06.** HENRY, M.; ECHEVERIA, A. M. L. Andrologia veterinária básica. 1. ed. Belo Horizonte: CAED - UFMG, 2013. v. 1. 194 p.
- 07.** MARTINS, J. M. Andrologia. 1. ed. Lisboa: Lidel, 2018. 428 p.
- 08.** NORRIS, D.O., LOPEZ, K.H. Hormones and Reproduction of Vertebrates Volume 5 Mammals. 2011. 380 p.
- 09.** OLIVEIRA, M. E. F.; TEIXEIRA, P. P. M.; VICENTE, W. R. R. Biotécnicas reprodutivas em ovinos e caprinos, 1. ed. São Paulo: MedVet, 2013. 306 p.
- 10.** PRESTES, N. C.; ALVARENGA, F. C. L. Obstetrícia veterinária. 2. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2017. 236p.
- 11.** SENGHER, P.L. Pathways to pregnancy and parturition. 3a Edição, Current Conceptions, Redmon, OR, EUA, 2012.
- 12.** ALLEN, W. E. Fertilidade e obstetrícia no cão. 1. ed. São Paulo: Varela, 1995. 200 p.

INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU (IEX) – SÃO FÉLIX DO XINGU

ÁREA	BIBLIOGRAFIA
Estudos Linguísticos e Ensino de Língua Materna.	01. BASÍLIO, Margarida. Formação e classes de palavras no português do Brasil. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011. 02. CARONE, Flavia de Barros. Morfossintaxe. São Paulo: Ática, 1986. 03. BORTONI-RICARDO, Stella Maris. Nós chegamos na escola, e agora? São Paulo: Parábola, 2015. 04. LUCCHESI, Danti. Língua e sociedade partidas. São Paulo: Contexto, 2015. 05. ZILLES, Ana Maria; FARACO, Carlos Alberto. Pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola, 2015. 06. BRAGA, Alzerinda; CABRAL, Ana Suely Arruda Câmara; RODRIGUES, Aryon Dall'Igna; MINDLIN, Betty. Línguas entrelaçadas: uma situação sui generis de línguas em contato. PAPIA: Revista Brasileira de Estudos Crioulos e Similares. v. 2, n. 21, p. 221-230, 2011. Disponível em: http://abecs.net/ojs/index.php/papia/article/view/337/357 07. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/ 08. BYBEE, Joan. Língua, Uso e Cognição. São Paulo: Cortez, 2016. 09. CANÇADO, Márcia. Manual de Semântica. Noções Básicas e Exercícios. São Paulo: Contexto, 2015. 10. CRISTÓFARO, Thaís. Fonética e Fonologia do Português. São Paulo: Contexto, 2000. 11. GONÇALVES, Carlos Alexandre. Morfologia. São Paulo: Parábola. 2019.

	12. PETTER, Margarida M. T. Morfologia. In: FIORIN, José Luiz (Org.). Introdução à linguística: II. princípios de análise. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2014. 13. SCHWINDT, Luiz Carlos. Morfologia. In: SCHWINDT, Luiz Carlos (Org.). Manual de linguística. São Paulo: Vozes. 2014. 14. KENEDY, Eduardo. Curso Básico de Linguística gerativa. São Paulo: Contexto, 2013. 15. GOMES, Ana Quadros; SANCHEZ-MENDES, Luciana. Para conhecer semântica. São Paulo: Contexto, 2018. 16. LYONS, J. Lingua(gem) e Linguística: uma introdução. Rio de Janeiro: LTC, 2013. 17. MAHER, T. J. M. A educação do entorno para a interculturalidade e o plurilinguismo. In: KLEIMAN, A. B.; CAVALCANTI, M. C. (Orgs). Linguística Aplicada: suas faces e interfaces. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2007, p. 255-270. 18. MELLO, Heliana, ALTENHOFFEN, Cléo V. e RASO, Tommaso. Os contatos linguísticos no Brasil. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2012. 19. MENEZES, Vera. Aquisição de segunda língua. Parábola Editorial, 2014. 20. MOUNIN, Georges. História da Linguística: das origens ao século XX. Trad. FJ Hopffer Rêgo. Porto: Despertar, 1970. 21. NEGÃO, Esmeralda V.; SCHER, Ana P.; VIOTTI, Evani C. Sintaxe: explorando a estrutura da sentença. In: FIORIN, José Luiz (Org.). Introdução à linguística: II. princípios de análise. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2014. 22. OTHERO, Gabriel A. Sintaxe. In: SCHWINDT, Luiz Carlos (Org.). Manual de linguística. São Paulo: Vozes. 2014. 23. OTHERO, A.; KENEDY, E. (Orgs.) Chomsky: a reinvenção da linguística. São Paulo: Contexto, 2019. 24. PAGANI, Luiz Arthur; SOUZA, Luisandro Mendes de. Para conhecer pragmática. Contexto, 2022. 25. PETTER, Margarida M. T. Morfologia. In: FIORIN, José Luiz (Org.). Introdução à linguística: II. princípios de análise. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2014. 26. SCHWINDT, Luiz Carlos. Morfologia. In: SCHWINDT, Luiz Carlos (Org.). Manual de linguística. São Paulo: Vozes. 2014. 27. ROSA, Maria Carlota. Introdução à morfologia. São Paulo: Contexto, 2018. 28. SANTOS, Lilian Abran dos. EDUCAÇÃO INTERCULTURAL E ENSINO DE PORTUGUÊS PARA INDÍGENAS. In_ Dossiê Especial: Português como Língua Adicional em contextos de minorias: (co)construindo sentidos a partir das margens. REVISTA X, Curitiba, volume 13, n.1, p. 262-287, 2018. 29. SEARA, Izabel Christine et al. Para conhecer fonética e fonologia do português brasileiro. São Paulo: Contexto, 2015. 30. WEEDWOOD, B. História concisa da linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2002.
Evolução, Paleontologia e Zoologia	01. CARVALHO, I. Paleontologia, Volumes I, II e III. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Interciência, , 2010. 02. HOLZ, M.; SIMÕES, M. G. Elementos fundamentais de Tafonomia. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, 2002. 231p. 03. LIMA, M. R. Fósseis do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1989. 118p. 04. POUGH, F. H.; JANIS, C. M.; HEISER, J. B. A vida dos vertebrados. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2008. 750 p. 05. RIDLEY, M. Evolução. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 752 p.

	06. RUPPERT, E. E.; FOX, R. S.; BARNES, R. D. Zoologia dos invertebrados. 7. ed. São Paulo: Livraria Roca Ltda, 2005. 1145 p. 07. KARDONG, K. V. Vertebrados: anatomia comparada, função e evolução, 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 788 p. 08. SALGADO-LABOURIAU, M. L. História Ecológica da Terra. 2. ed. São Paulo: Blucher, 1994. 307 p.
Exatas aplicadas às Ciências Agrárias	01. BOULOS, P. Pré-Cálculo. São Paulo: Pearson Markon Books, 2001. 101p. 02. IEZZI, G.; MURAKAMI, C. Fundamentos de Matemática Elementar, Vol. I. 8 ed. Atual. São Paulo: Editora Atual, 2004. 416p 03. FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. Cálculo A: Funções, Limite, Derivação, Integração. Vol. 1. 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. 464 p. 04. SANTOS, N. M. Vetores e Matrizes - Uma Introdução À Álgebra Linear. 4 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2007. 304 p. 05. VOET, D. et al. Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular. 4. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 1168 p. 06. RUSSEL, J. B. Química Geral. Vol. 1. 2ª edição, Makron Books. Rio de Janeiro, 1998. 614 p 07. AZEVEDO NETTO, J. M.; FERNANDEZ Y FERNANDEZ, M.; ARAÚJO, R.; ITO, A. E. Manual de hidráulica. 9. ed. São Paulo: Editora Blücher, 2015. 632 p.
Geotecnologias aplicadas às Ciências Florestais	01. FITZ, P. R. Geoprocessamento sem complicação. São Paulo: Oficina de Textos, 2010. 160p. 02. GORGENS, E. B; SILVA, A. G. P.; RODRIGUES, L. C. E. LiDAR: Aplicações florestais. 1 ed. – Curitiba: 2014, 132 p. 03. LANG, S.; BLASCHKE, T. Análise da paisagem com SIG. São Paulo: Oficina dos textos, 2009. 424p. 04. LORENZON, A. S. et al. Incêndio Florestal: princípios, manejo e impactos. Viçosa: Ed. UFV. 2018. 342p. 05. NOVO, E. M. L. Sensoriamento Remoto, Princípios e Aplicações. 4 ed. rev. São Paulo: Blucher, 2012. 387 p. 06. PONZONI, F. J.; SHIMABUKURO, Y. E.; KUPLICH, T. M. Sensoriamento remoto da vegetação. 2 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. 176p.
Manejo de Florestas Nativas	01. BRASIL. Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm 02. DAVIS, L.S., JOHNSON, K.N., BETTINGER, P., HOWARD, T.E. Forest management: to sustain ecological, economic and social values. 4 ed. Illinois: Waveland Pr. Inc., 2005. 816p. 03. HIGMAN, S., MAYERS, J., BASS, S., JUDD, N., NUSSBAUM, R. Manual do Manejo Florestal Sustentável. Viçosa: Editora UFV. 2015. 398p. 04. SÁNCHEZ, L.E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006. 495p. SOARES, C.P.B.; NETO, F.P.; SOUZA, A.L. Dendrometria e Inventário Florestal. 2 ed., Viçosa: Editora UFV, 2011. 272 p. 05. SOUZA, A. L.; SOARES, C. P. B. Florestas Nativas – Estrutura, Dinâmica e Manejo. 1. ed. Viçosa, UFV, 2013. 06. ZANETTI, E. Certificação e manejo de florestas nativas brasileiras. [S.l.] Curitiba: Juruá Editora, 2007.

Silvicultura	01. DAVIDE, A. C.; SILVA, E. A. Coord. Produção de sementes e mudas de espécies florestais. Lavras, Editora UFLA, 2008. 175 p. 02. OLIVEIRA, O. S. Tecnologia de sementes florestais – espécies nativas. Curitiba, Editora UFPR, 2012. 404 p. 03. GATTO, A., WENDLING, I. Planejamento e instalação de viveiros. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. 106 p. 04. COELHO, G. C. Sistemas Agroflorestais. São Paulo: Rima. 2012. 206p. 05. PAIVA, P. D. O. Paisagismo: Conceitos e Aplicações. Lavras, MG. Editora UFLA, 2008. 603p. 06. COSTA, M. A. S. da. Silvicultura geral. Viçosa: Livraria Popular de Francisco Franco, 1980. 262p. 07. GONÇALVES, J. L. M. Nutrição e fertilização florestal. Piracicaba: IPEF, 2000. 427p. 08. BUENO, L. C. S., MENDES, A. N. G., CARVALHO, S. P. Melhoramento genético de plantas: princípios e procedimentos. 2 ed. Lavras: UFLA, 2006. 319p
Fundamentos da Educação e Didática	01. ARROYO, Miguel. Currículo, território em disputa. Petrópolis, vozes, 2013. 02. ARROYO, Miguel. Outros sujeitos, outras pedagogias. Petrópolis, vozes, 2012. 03. CANDAU, Vera Maria. A didática em questão. Petrópolis, vozes, 2020. 04. CANDAU, Vera Maria. (org)Didática e Fazeres-Saberes Pedagógicos. Petrópolis, vozes, 2020. 05. BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. A reprodução. Elementos para uma teoria do sistema de ensino. Petrópolis, vozes, 2010. 06. DAVIS, Angela. Mulheres, Raça e Classe. São Paulo, Boitempo, 2026 07. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. 08. HOOKS, Bell. ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. São Paulo, WMF, 2017. 09. LUCKESI, Cipriano C. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2005. 10. LOURO, Guacira Lopes. Gênero, Sexualidade e Educação. Petrópolis, vozes, 2002. 11. MORI, Nerli Nonato Ribeiro. Inclusão e educação especial na educação básica: um estudo nas cinco regiões brasileiras. Maringá: Eduen, 2021. 12. PERRENOUD, Philippe. A pedagogia na escola das diferenças. Porto Alegre, Artmed, 2001. 13. TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. 14. ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul, 1998.

INSTITUTO DE ENGENHARIAS DO ARAGUAIA (IEA) - SANTANA DO ARAGUAIA

ÁREA	BIBLIOGRAFIA
Construção Civil, gerenciamento, planejamento e conteúdos básicos	01. LIMMER, C. V. Planejamento, Orçamento e Controle de Obras. Reimp. Rio de Janeiro: LTC, 2013. 02. MATTOS, A. D. Planejamento e Controle de Obras. São Paulo: PINI, 2010. 03. POLITO, Giulliano. Gerenciamento de Obras: Boas práticas para a Melhoria da Qualidade e Produtividade. 1ed. São Paulo: PINI, 2016. 04. TISAKA, Maçahico. Orçamento na Construção Civil: Consultoria, Projeto e Execução. 2. ed. São Paulo: PINI, 2011. 05. DIAS, Paulo Roberto Vilela. Engenharia de Custos: Uma metodologia de orçamentação para obras civis. 4. ed. Curitiba: Copiare, 2001.

	06. BAUER, L. A. Falcão. Materiais de construção. 5. ed., rev. Rio de Janeiro: LTC, 2000. 07. BORGES, Alberto de Campos. Prática das pequenas construções. Vol. 1. 5. ed., rev. São Paulo: Edgard Blucher, 2000. 08. YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 15. ed. São Paulo: PINI, 2016. 09. SANTIAGO, A. K.; FREITAS, M. S. A.; CRASTO, C. M. Steel Framing: arquitetura. 2.ed. Rio de Janeiro: IBS/CBCA, 2012. 152p. (Série Manual da Construção Civil). 10. MCGRAW HILL CONSTRUCTION. SmartMarket Report on BIM: Transforming Design and Construction to Achieve Greater Industry Productivity. Bedford, Massachusetts: McGraw Hill Construction, 2008.
Construção civil, projetos elétricos, hidrossanitários e conteúdos básicos	01. CREDER, Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2014. 02. O'MALLEY, John R. Análise de circuitos. Tradução: Flávio Adalberto Polini Rizzato. Porto Alegre: Bookman, 2014. 03. TIPLER, Paul Allen; MOSCA, Gene. Física para cientistas e engenheiros. Vol. 1, Mecânica, Oscilações e ondas, Termodinâmica. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2009. 04. YOUNG, Hugh D et al. Física. Vol. 2. 12. ed. São Paulo: Pearson Addison-Wesley, c2008-2009. 05. CARVALHO JÚNIOR, R. Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura. 11.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2017. 06. CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. 07. MACINTYRE, Archibald. Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010. 08. CAVALIN, Geraldo. Instalações elétricas prediais. 22. ed. São Paulo: Érica, 2011. 09. AZEVEDO NETTO, José M. de. Manual de hidráulica. 9. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2015. 10. COSTA, Carolina Helena de Almeida; ILHA, Marina Sangoi de Oliveira. Componentes BIM de sistemas prediais hidráulicos e sanitários baseados em critérios de desempenho. Porto Alegre: Ambient. constr., v. 17, n. 2, p. 157-174, June 2017.
Cálculo Diferencial e Integral	01. ÁVILA, G. Análise Matemática para Licenciatura. São Paulo: Edgard Blücher, 2006. 02. BOYCE, W. E.; DIPRIMA, R. C. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno. Rio de Janeiro: LTC, 2018. 03. FIGUEIREDO, D. G. Análise I. Rio de Janeiro: LTC, 2018. 04. FIGUEIREDO, D. G. Equações Diferenciais Aplicadas. Rio de Janeiro: IMPA, 2012. 05. FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. Cálculo A: Funções, Limite, Derivação, Integração. São Paulo: Pearson, 2006. 06. FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. Cálculo B: Funções de Várias Variáveis, Integrais Duplas e Triplas. São Paulo: Pearson, 2007. 07. GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo - Volume 1. Rio de Janeiro: LTC, 2018. 08. GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo - Volume 2. Rio de Janeiro: LTC, 2018. 09. GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo - Volume 3. Rio de Janeiro: LTC, 2018. 10. LIMA, E. L. Análise Real - Volume 1. Rio de Janeiro: IMPA, 2016. 11. LIMA, E. L. Curso de Análise - Volume 2. Rio de Janeiro: IMPA, 2011. 12. STEWART, J. Cálculo - Volume 1. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

	13. STEWART, J. Cálculo - Volume 2. São Paulo: Cengage Learning, 2017. 14. THOMAS, G. B. Cálculo - Volume 1. São Paulo: Pearson, 2012. 15. THOMAS, G. B. Cálculo - Volume 2. São Paulo: Pearson, 2012. 16. ZILL, D. G. Equações Diferenciais com Aplicações em Modelagem. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
Educação Matemática	01. ALMEIDA, Maria Elizabeth B. Tecnologias na educação: ensinando e aprendendo com as TIC. Brasília: MEC, 2018. 02. ALMOULOU, Sado Ag. Fundamentos da didática matemática. Curitiba: UFPR, 2007. 03. ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Quilombolas e novas etnias. - Manaus : UEA edições, 2011. 04. ARROYO, M. G. Currículo, Território em disputa. Rio de Janeiro: Vozes. 2011. 05. BALL, Stephen J. Diretrizes políticas globais e relações políticas locais em educação. Currículo sem Fronteiras, dez., v. 1, n. 2, p. 99- 116, 2001. Disponível em: https://www.curriculosemfronteiras.org/vol1iss2articles/ball.htm. Acesso em: 30 jun. 2025. 06. BAPTISTAS, Claudio Roberto. Inclusão e escolarização : múltiplas perspectivas. - 3. ed. - Porto Alegre : Mediação, 2019. 07. BASSANEZI, Rodney C. Ensino-aprendizagem com modelagem matemática. São Paulo: Contexto, 2015. 08. BIEMBENGUT, Maria S. Modelagem Matemática no Ensino. São Paulo: Contexto, 2018. 09. BEYER, Hugo Otto. Inclusão e avaliação na escola : de alunos com necessidades educacionais especiais . - 4. ed. - Porto Alegre: Mediação, 2013. 10. BORIN, Júlia. Jogos e resolução de problemas: uma estratégia para as aulas de matemática. São Paulo: Saraiva, 2013. 11. BOYER, Carl B. História da Matemática. 3a ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2010. 12. BORBA, Marcelo C. Informática e educação matemática. 5a ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016. 13. BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. Pesquisa em educação matemática : Concepções & perspectivas. - 1. ed. - São Paulo: Unesp, 1999. 14. Brasil. (2017). Base Nacional Comum Curricular. Proposta preliminar. Ministério da Educação. Acesso em 30 de junho de 2025, em https://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/. 15. CHEVALLARD, Yves. La transposición didáctica: del saber sabio al saber enseñado. Buenos Aires: Aique, 2005. 16. D'AMORE, Bruno. Elementos de didática da matemática. - São Paulo : Livraria da Física, 2007. 17. D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. 24a ed. Campinas: Papirus, 2019. 18. D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Etnomatemática: arte ou técnica de explicar e conhecer. São Paulo: Ática, 2018. 19. D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. 20. EVES, Howard. Introdução à História da Matemática. Campinas: Unicamp, 2011. 21. FAZENDA, Ivani (Org.). Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa. Campinas: Papirus, 2018. 22. FERREIRA, Rogério. Matemática e cultura: diálogos possíveis. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. 23. FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sérgio. Investigação em Educação Matemática: percursos teóricos e metodológicos. Campinas: Autores Associados, 2012.

	24. FIORENTINI, Dario; Grando., Regina Célia e Miskulin, Rosana Giaretta Sguera Práticas de formação e de pesquisa de professores que ensinam matemática - Campinas : Mercado de Letras, 2009. 25. GRANDO, Regina C. O conhecimento matemático e o uso de jogos na sala de aula. Campinas: Papirus, 2016. 26. GRANDO , Beleni Saléte. Jogos e culturas indígenas : possibilidades para a educação intercultural na escola:- Cuiabá : Ed UFMT, 2010. 27. LINE, Morris. Matemática: a perda da certeza. São Paulo: Perspectiva, 2011. 28. MONTEIRO, Alexandrina; LIMA, Paulo F. Educação Matemática e diversidade cultural. São Paulo: Cortez, 2011. 29. MOREIRA, Plínio Cavalcanti e David, Maria Manuela M.S. A formação matemática do professor : licenciatura e prática docente escolar. - Belo Horizonte : Autêntica, 2007. 30. MARQUES, Eugenia Portela de Siqueira e Troquez , Marta Coelho Castro Educação das relações étnico-raciais: caminhos para a descolonização do currículo escolar. - Curitiba : Appris, 2018. 31. NACARATO, Adair Mendes.A formação do professor que ensina matemática. - 3. ed. - Belo Horizonte : Autentica, 2013. 32. ONUCHIC, L. R.; ALLEVATO, N. S. G. Resolução de problemas: teoria e prática. Jundiaí: Paco Editorial, 2014. 33. ROQUE, Tatiana. História da Matemática: uma visão crítica. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. 34. SKOVSMOSE, Ole. Educação Matemática Crítica: a questão da democracia. Campinas: Papirus, 2014 35. ALENTE, José A. (Org.). Educação a distância: formação de professores em ambientes digitais e virtuais. São Paulo: Avercamp, 2014.
Geotecnia e conteúdos básicos	01. BOSCOV, Maria Eugenia Gimenez. Geotecnia Ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 02. CHIOSSI, Nivaldo José. Geologia de Engenharia. 3a ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. 03. COSTA, W. D. Geologia de Barragens. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. 2. MASSAD, F. Obras de Terra. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2010. 04. PINTO, C.S. Curso Básico de Mecânica dos Solos. São Paulo: Oficina de textos, 2006. 05. PINTO C.S. Curso básico de mecânica dos solos em 16 aulas. 3. ed. com exercícios resolvidos. São Paulo: Oficina de textos, 2006. 06. MASSAD, F. Obras de Terra. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2010 07. CAPUTO, H.P. Mecânica dos Solos e suas Aplicações. Vol. 1 a 3. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1988. 08. MASSAD, F. Mecânica dos solos experimental. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2016. 09. DAS, B. M. Fundamentos de Engenharia Geotécnica. 6.ed. (tradução da 6a edição norte americana). São Paulo: Ed. Thompson, 2007. 10. ROUNDHILL, D. M. Extraction of metals from soils and waters. New York: Kluwer Academic/Plenum Publishers, 2001.
Metodologia e projeto arquitetônico, preservação do patrimônio e tecnologias construtivas	01. BENEVOLO, L. História da Arquitetura Moderna. São Paulo: Perspectiva, 2009. 02. BRANDI, C. Teoria da Restauração. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

- | | |
|--|--|
| | <p>03. BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Programa Monumenta. Manual de elaboração de projetos do patrimônio cultural. Elaboração: José Hailon Gomide, Patrícia Reis da Silva, Sylvia Maria Nelo Braga. Brasília: Ministério da Cultura, Instituto do Programa Monumenta, 2005.</p> <p>04. BROWN, G. Z. Sol, vento e luz: estratégias para o projeto de arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2004.</p> <p>05. CHING, F. Arquitetura: forma, espaço e ordem. São Paulo: Martins Fontes, 1998.</p> <p>06. CHOAY, F. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Editora da UNESP/Estação Liberdade, 2006.</p> <p>07. CORBELL, O. Em busca de uma arquitetura sustentável para os trópicos: conforto ambiental. Rio de Janeiro: Revan, 2003.</p> <p>08. HEGEL, F. Curso de Estética. Tradução de Marco Aurélio Werle, Oliver Tolle; consultoria Victor Knoll. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. v. III.</p> <p>09. HORTA, M. de L. P. et al. Guia básico de educação patrimonial. Brasília: IPHAN, Rio de Janeiro: Museu Imperial, IPHAN, 1999.</p> <p>10. KOWALTOWSKI, D. C. C. K.; MOREIRA, D. C.; PETRECHE, J. R. D.; FABRÍCIO, M. M. (Orgs.). O processo de projeto em arquitetura: da teoria à tecnologia. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.</p> <p>11. WÖLFFLIN, H. Princípios fundamentais da História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 2006.</p> <p>12. YAZIGI, W. A técnica de edificar. 2 ed. São Paulo: Pini, 1999.</p> |
|--|--|

ANEXO IV DO EDITAL Nº 25, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 – UNIFESSPA

CALENDÁRIO DO CONCURSO

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de Inscrições	01/09/2025 a 30/09/2025	https://concurso.unifesspa.edu.br
Período para solicitar atendimento diferenciado	01/09/2025 a 30/09/2025	E-mail: concurso@unifesspa.edu.br
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	01/09/2025 a 05/09/2025	https://concurso.unifesspa.edu.br
Divulgação preliminar da relação de pessoa candidatas contemplados com a isenção da taxa	Até 10/09/2025	https://concurso.unifesspa.edu.br
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da isenção de taxas	11 e 12/09/2025	https://concurso.unifesspa.edu.br
Divulgação Definitiva das pessoas candidatas contemplados com a isenção da taxa	15/09/2025	https://concurso.unifesspa.edu.br
Divulgação preliminar da relação de inscrições homologadas	06/10/2025	https://concurso.unifesspa.edu.br
Período para interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições	07 e 08/10/2025	https://concurso.unifesspa.edu.br
Resposta aos recursos interpostos	Até 10/10/2025	https://concurso.unifesspa.edu.br
Divulgação definitiva da relação de inscrições homologadas	14/10/2025	https://concurso.unifesspa.edu.br
Divulgação da relação de pessoa candidatas cotistas (Pessoa com Deficiência e pretos e pardos) aptos a concorrer às vagas reservadas	Até 16/10/2025	https://concurso.unifesspa.edu.br
Divulgação do cronograma de atividades do concurso	Até 16/10/2025	https://concurso.unifesspa.edu.br
Divulgação dos membros das comissões examinadoras	24/10/2025	https://concurso.unifesspa.edu.br